

Sexta-feira, 28 de Janeiro de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 27 DE JANEIRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António Duarte Arnaut

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo

Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — O Sr. Presidente anunciou a apresentação de uma proposta de lei do Governo solicitando autorização legislativa para definir crimes e penas não superiores a prisão até dois anos.

Foi lido um requerimento do PSD, adoptando como seu o projecto de lei n.º 4/I, sobre a suspensão do aumento de impostos, da autoria do CDS, e que este partido anunciará ir retirar.

O Sr. Presidente anunciou que, em reunião dos presidentes dos grupos parlamentares com o representante do Governo, fora deliberado convidar uma delegação parlamentar do Conselho da Europa a visitar Portugal durante o corrente ano.

Foi dado conhecimento de uma carta do Sr. Primeiro-Ministro acerca da designação do Ministro sem Pasta Jorge Campinos para assegurar as relações entre o Governo e a Assembleia.

Foram aprovados os n.ºs 58 a 61 do Diário.

Deu-se conta do expediente.

O Sr. Presidente forneceu indicação de algumas petições dirigidas à Assembleia de requerimentos apresentados por vários Deputados e da resposta recebida da Associação da Imprensa Diária a um requerimento do Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Deputado Francisco Miguel (PCP) apresentou, em nome do seu grupo parlamentar, um voto de pesar e protesto pelo bárbaro assassinato de vários democratas espanhóis, recentemente ocorrido. Interviu na discussão do voto o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS). O voto foi aprovado, formulando declarações de voto os Srs. Deputados Marques Mendes (PSD), Acácio Barreiros (UDP), Amaro da Costa (CDS) e Carlos Brito (PCP).

O Sr. Deputado Severiano Falcão (PCP) fez considerações sobre a greve em curso no sector das pescas de arrasto costeiro, acusando o Governo de estar na origem do conflito pela sua política laboral sem a participação dos trabalhadores. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Manuel Pires e Francisco Ganhitas, do PS, o primeiro dos quais também formulou um protesto.

O Sr. Deputado Gomes Fernandes (PS) pediu ao Governo a revisão do Decreto-Lei n.º 273-C/75, de 3 de Junho, relativo a expropriações nas zonas degradadas, respondendo ainda a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Gabriel da Frada (PSD).

O Sr. Deputado Carvalho Ribeiro (PSD), tratando de questões relativas à produção de vinho, defendeu a demarcação da região da Bairrada.

A Sr.^a Deputada Maria Alzira de Lemos (PS) abordou vários problemas relativos à situação da mulher portuguesa, a propósito da publicação de uma portaria respeitante à Comissão da Condicão Feminina. Respondeu ainda a um pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Ercília Talhadas (PCP).

O Sr. Deputado João Manuel Ferreira (PSD) criticou o Governo pela sua inacção relativamente ao apoio a prestar aos pequenos empresários, respondendo no fim a um pedido de esclarecimento da Sr.^a Deputada Ercília Talhadas (PCP).

O Sr. Deputado Sousa Marques (PCP) falou sobre os problemas que afectam os trabalhadores da mina de pirites de Lousal.

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) expôs a situação actualmente existente na fábrica de Consecções Kallen, em Cheganças (Alenquer), criticando a actuação das multinacionais em Portugal.

Foi lida uma carta do vice-almirante Rosa Coutinho, em que, a propósito de um discurso do Sr. Deputado Galvão de Melo, se põe à disposição da Assembleia para fazer uma exposição e responder às perguntas que os Srs. Deputados quiserem formular sobre o processo de descolonização em que mais directamente tomou parte, o relativo a Angola. Também foi lida a resposta dada a essa carta.

Ordem do dia. — A Assembleia autorizou o Sr. Deputado Meneres Pinhel (PSD) a prestar declarações na Polícia Judiciária.

O Sr. Deputado Herculano Pires (PS) leu o relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre a substituição dos Srs. Deputados do PSD António Júlio Teixeira da Silva e Sebastião Dias Marques.

Iniciou-se o debate sobre o requerimento do PCP de sujeição e ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro,

que estabelece os novos vencimentos dos trabalhadores da Administração Central, local e regional.

Usaram da palavra os Srs. Deputados Lino Lima (PCP), Rui Pena (CDS) — que também respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Lino Lima (PCP), Sousa Marques (PCP), Furtado Fernandes (PSD), Vital Moreira (PCP) e Carlos Brito (PCP) —, Mário Pinto (PSD) — que também respondeu a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Manuel Moura (PS) —, o Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás) — que respondeu ainda a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Simões de Aguiar (PSD), Carlos Brito (PCP), Sousa Marques (PCP) e Furtado Fernandes (PSD) — e o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar). O pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Lino Lima ao Sr. Deputado Rui Pena provocou um protesto do Sr. Deputado José Luís Nunes (PS), ao qual o visado respondeu com um contraprotesto.

Antes do encerramento da sessão foi dado conhecimento de uma comunicação do Partido Socialista sobre a exclusão dos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira do respectivo grupo parlamentar, por terem sido expulsos do partido.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Albano Percira da Cunha Pina.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
Alcides Strecht Monteiro.
Alfredo Pinto da Silva.
Álvaro Monteiro
António Alberto Monteiro de Aguiar.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António Jorge Moreira Portugal.
António José Pinheiro Silva.
António Poppe Lopes Cardoso.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Bento Elídio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel da Costa Moreira.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Abel Simões.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Fernando Tavares Loureiro.
Florival da Silva Nobre.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Herculano Rodrigues Pires.
João Francisco Ludovico da Costa.
João Joaquim Gomes.
João da Silva.
Joaquim José Catano de Meneses.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Borges Nunes.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Ferreira Dionísio.

José Gomes Fernandes.

José Justiniano Tabuada Brás Pinto.

José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.

José de Melo Torres Campos.

José dos Santos Francisco Vidal.

Ludovina Rosado.

Luís Abílio da Conceição Cacito.

Manuel Augusto de Jesus Lima.

Manuel Joaquim Paiva Percira Pires.

Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Mário Manuel Cal Brandão.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.

Rui Paulo do Vale Valadares.

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egidio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.

António Júlio Correia Teixeira da Silva.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Moreira da Silva.

Armando António Correia.

Carlos Alberto Coclho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José da Costa.

Francisco Barbosa da Costa.

Francisco Braga Barroso.

Francisco da Costa Lopes Oliveira.

Gabriel Ribeiro da Frada.

Hénrique Manuel de Pontes Leça.

João Afonso Gonçalves.

João António Martelo de Oliveira.

João Gabriel Soeiro de Carvalho.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

José Adriano Gago Vitorino.

José Alberto Ribeiro.

José Alves da Cunha.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Gonçalves Sapinho.

José Joaquim Lima Monteiro Andrade.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.

José Rui Sousa Fernandes.

José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salcema Roseta.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Alcino Cardoso.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Simões Costa.
 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.

Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro de Sá.

União Democrática Popular (UDP)
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 175 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.
Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O Governo apresentou, em 25 do corrente mês, uma proposta de lei solicitando autorização legislativa para definir crimes e penas não superiores a prisão até dois anos. A proposta foi admitida e baixará à 2.ª Comissão.

O Partido Social-Democrata apresentou um requerimento, que peço à Sr.ª Secretária o obséquio de ler.

Foi lido. É o seguinte:

Requerimento

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Tendo sido declarado, no Plenário de 18 do corrente mês, por um dos respectivos proponentes iniciais que seria retirado o projecto de lei do CDS n.º 4/I sobre a suspensão do aumento de impostos, apresentado em 4 de Outubro de 1976;

Não tendo ainda tal declaração ganhado a eficácia que resultaria de sua publicação no *Diário da Assembleia da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 123.º do Regimento;

Respeitando o projecto de lei n.º 4/I à suspensão dos efeitos do Decreto-Lei n.º 667/76, que aumentou as taxas de diversos impostos, e sendo este decreto-lei inconstitucional, como já foi reconhecido pela Comissão Parlamentar dos Assuntos Constitucionais;

Revelando-se como altamente inconveniente a vigência de um diploma afectado por tal vício e abarcando na sua aplicação situações tributárias de inúmeros cidadãos;

Não se afigurando válida a tese segundo a qual tal inconstitucionalidade haveria sido sanada pela aprovação da Lei do Orçamento:

Os Deputados do Partido Social-Democrata subscritores do presente requerimento vêm, ao abrigo do artigo 133.º, n.º 2, do Regimento, adoptar como seu o projecto de lei n.º 4/I sobre suspensão do aumento de impostos, o qual deverá seguir os competentes termos como projecto dos adoptantes.

Lisboa, 20 de Janeiro de 1977. — Os Deputados do Partido Social-Democrata (PSD): *Sérvulo Correia — José Bento Gonçalves — Olívio França — Armando António Correia — António Marques Mendes — José Meneres Pimentel.*

O Sr. Presidente: — Por despacho de 25 do corrente mês, deferi o presente requerimento, determinando que o projecto de lei em apreço siga os seus ulteriores trâmites como projecto dos Deputados subscritores, nos termos do n.º 2 do artigo 132.º do Regimento.

Na reunião ontem efectuada com os presidentes dos grupos parlamentares e o representante do Governo foi deliberado convidar uma delegação parlamentar do Conselho da Europa a visitar o nosso país durante o corrente ano. Telegrafei por isso ao Sr. Presidente Vasco da Gama Fernandes, que, como sabem, se encontrava em Estrasburgo, solicitando-lhe que formalizasse este convite.

Na última reunião foi lido o despacho normativo n.º 15/77, publicado em suplemento ao *Diário da República* de 25 do corrente mês, que comete ao Ministro sem pasta Prof. Jorge Campinos a competência para assegurar as relações de carácter geral entre o Governo e a Assembleia da República. A este propósito recebemos do Sr. Primeiro-Ministro a carta que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Sabe V. Ex.ª quanto o Governo que tenho a honra de presidir está interessado no reforço dos contactos com a Assembleia da República.

Para aperfeiçoar essas relações acabo de delegar no Ministro sem pasta, por despacho hoje assinado e cuja cópia junto envio, a coordenação das relações entre o Governo e a Assembleia da República, os grupos parlamentares e os partidos aí representados.

Para melhor assegurar essa coordenação solicito a V. Ex.ª que todas as relações entre a Assembleia da República e o Governo se processem através do Gabinete do Ministro sem pasta.

Certo da boa atenção de V. Ex.ª, subscrecio-me muito respeitosamente.

Lisboa, 21 de Janeiro de 1977. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

O Sr. Presidente: — Na reunião a que há pouco me referi, foi também estabelecida a ordem de trabalhos para as próximas reuniões e que vai ser distribuída aos diversos grupos parlamentares e partidos.

Estão em aprovação os *Diários* n.ºs 58, 59, 60 e 61. Há alguma oposição?

Pausa.

Consideram-se aprovados.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

De moradores da freguesia de Alvações do Corgo, concelho de Santa Marta de Penaguião, manifestando vontade de que a mesma freguesia fique a pertencer ao concelho de Peso da Régua.

De comissão de trabalhadores da Fábrica de Malhas Fertex, de Rio Tinto, sobre a situação da empresa, que ameaça a manutenção dos seus postos de trabalho.

Moções

Aprovada em plenário de delegados do Sindicato dos Profissionais de Telecomunicações e Radiodifusão repudiando as acções terroristas e bombistas, não aceitando a atitude passiva das autoridades às quais compete velar pela segurança pública e reafirmando como inconstitucionais os decretos sobre os despedimentos e sobre a cobrança da quotização sindical.

Aprovada em assembleia geral do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios e Vestuário do Sul exigindo a revogação imediata do Decreto-Lei n.º 841-B/76.

Aprovada em plenário dos delegados do Sindicato dos Trabalhadores Têxteis do Distrito do Porto repudiando os decretos sobre despedimentos e quotização sindical e exigindo que o Governo envie para discussão na Assembleia da República o projecto de lei sobre a Lei Orgânica da Previdência, o qual deverá ser previamente discutido com o movimento sindical.

Aprovada em plenário de trabalhadores da Empresa Têxtil Alberto Pombo, L.º, manifestando o seu repúdio pelo despedimento dos dirigentes sindicais Manuel Lopes e António Rosas e exigindo que o Governo Constitucional tome medidas imediatas e concretas que levem à integração dos trabalhadores despedidos.

Aprovada em reunião de adidos, realizada no Porto, repudiando a discriminação que lhes tem sido imposta em relação aos servidores da Administração Central, local e regional e a certos colegas da ex-administração ultramarina.

Cartas

De A. Rafael Soares, de Lisboa, fazendo comentários e sugestões sobre a poupança forçada e solicitando que os mesmos sejam transmitidos à Comissão respectiva.

Da União de Resistentes Antifascistas Portugueses sobre a questão da incriminação e julgamento dos responsáveis e agentes da ex-PIDE/DGS, afirmando que cabe às forças democráticas e antifascistas — suficientemente representadas na Assembleia da República, para, também aí, se levantarem na defesa da democracia — travar o passo àqueles que foram carasdos do povo português.

Da Comissão Coordenadora da Reforma Agrária remetendo as conclusões da conferência que decorreu em Évora nos dias 30 e 31 de Outubro de 1976.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca remetendo um abaixo-assinado de trabalhadores da firma A. J. Gonçalves de Moraes, L.º, sobre as medidas antioperárias que o Governo possa vir a tomar.

Da comissão unitária de trabalhadores da Casa Hipólito, S. A. R. L., de Torres Vedras, transmitindo o texto da proposta, aprovada em plenário de trabalhadores, sobre a organização e reestruturação da empresa.

De Augusto José da Silva, de Castelo de Paiva, expondo a sua situação de diminuído físico por acidente de viação, sem qualquer regalia social ou material,

devido à circunstância de haver muitos proprietários de veículos não possuindo seguro e com a agravante de se ver marginalizado nos empregos a que concorre.

De Albano Pereira dos Santos, de Lisboa, expondo a sua situação de reformado dos caminhos de ferro de Angola em 1974 e chamando a atenção para a disparidade das pensões auferidas pelos reformados após 1975, mesmo que da mesma categoria e serviço.

Da Cooperativa Operária de Produção de Tipografia e Encadernação Nova Esperança, do Porto, remetendo fotocópia da exposição dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho sobre a situação da firma Porto Gráfico — Álvaro Gomes Ferreira & Filho, L.^{da}

De Aires Augusto da Silva, de Barcelos, expondo a sua situação de escrivão de direito de 1.^a classe, reformado em Maio de 1975, e afirmando que tanto aos trabalhadores do activo como aos trabalhadores aposentados deve ser dado o mesmo tratamento no que respeita a aumentos.

De João Nogueira, do Cartaxo, expondo a situação dos pequenos e médios agricultores e referindo-se às exposições que dirigiram em 1975 e em 1976 ao Secretário de Estado da Agricultura e ao Ministro da Agricultura e Pescas.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Marinha Mercante, Aeronavegação e Pesca remetendo comunicados que exprimem a sua posição relativamente à alteração do artigo 21.^º do Decreto-Lei n.^º 215-B/75, sobre quotização sindical.

Da Comissão Revolucionária de Apoio à Reforma Agrária remetendo um comunicado e uma moção em que se reafirma a determinação de se manter sempre ao lado dos trabalhadores.

De Carlos Moreira da Cruz, do Porto, remetendo um texto intitulado «Estudo básico interpretativo do desenvolvimento político da Nação na passagem do regime Salazar-Marcelo Caetano para a política após 25 de Abril de 1974».

Do Departamento de Segurança Social da Intersindical remetendo textos de moções aprovadas por reformados e cidadãos na terceira idade em reuniões e comícios efectuados na Voz do Operário, do Barreiro e do Porto.

De Jaime Jorge Melim de Freitas, de S. Paulo, Brasil, enviando cópia da exposição remetida ao Sr. Presidente da República e relativa ao Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa.

Da Frente Eleitoral Povo Unido, de Moimenta da Beira, relatando factos ocorridos no último dia da campanha eleitoral para as autarquias locais e solicitando que sejam tomadas as indispensáveis previdências de forma a não ser negligenciada a recolha e apuramento dos factos, a identificação dos prevaricadores e o julgamento dos mesmos.

Do Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos remetendo fotocópia da contraproposta ao despacho da Secretaria de Estado da Cultura de 30 de Outubro de 1976.

Da Frente Eleitoral Povo Unido, de Lisboa, tendo considerações sobre as declarações feitas pelo Primeiro-Ministro através da Radiotelevisão Portuguesa, violando a lei eleitoral para as autarquias locais.

Do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Distrito de Lisboa, enviando um breve re-

sumo da História do Contrato Colectivo de Trabalho Vertical para o Sector da Construção Civil.

O Sr. Presidente: — Foram apresentadas as seguintes petições:

Por um recluso da Cadeia Central de Monsanto, que vai ser remetida à 2.^a Comissão;

Por um grupo de trabalhadores de diversas empresas sob a intervenção do Estado, que vai ser remetida à 1.^a Comissão;

Por Olímpio Alfredo Pires Afonso e outros, que vai ser remetida à 2.^a Comissão.

Na reunião de 25 do corrente foram apresentados requerimentos:

Do Sr. Deputado Acácio Barreiros ao Ministério das Finanças;

Do Sr. Deputado Nandim de Carvalho aos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna;

Do Sr. Deputado António Rebelo de Sousa ao Ministério do Comércio;

Dos Deputados do Grupo Parlamentar do PCP aos Ministérios do Trabalho e da Educação e Investigação Científica;

Do Sr. Deputado Cunha Simões aos Ministérios da Administração Interna e da Justiça;

Do Sr. Deputado Galvão de Melo ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, Estado-Maior-Geral das Forças Armadas e Presidência da República.

Os requerimentos vão ser expedidos.

Na reunião de hoje foi apresentado pelo Sr. Deputado Vítor Louro e outros colegas do Partido Comunista Português um requerimento dirigido ao Ministério da Indústria e Tecnologia.

A Mesa recebeu a resposta ao requerimento do Sr. Deputado Nandim de Carvalho apresentado na sessão de 24 de Novembro, remetida pela Associação da Imprensa Diária.

O Partido Comunista Português comunicou à Mesa a sua intenção de apresentar um novo voto de pesar e de protesto.

O período de antes da ordem do dia acaba às 17 horas e 55 minutos.

Peço ao Vice-Presidente José Vitoriano o obséquio de me substituir.

Assumiu a Presidência o Vice-Presidente Sr. José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Miguel, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, para apresentar o voto de pesar e protesto.

O Sr. Francisco Miguel (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Profundamente emocionado com os acontecimentos ultimamente verificados em Espanha, particularmente ocorridos no passado dia 24, em nome do Grupo Parlamentar do PCP apresento à Assembleia o seguinte

Voto de pesar e protesto

Considerando o bárbaro assassinio de vários democratas espanhóis praticado no dia 24, em Espanha;

Considerando que com esse acto terrorista e outros, como raptos políticos, as organizações fascistas espanholas mostram não hesitar nos meios a utilizar para preservar o seu domínio sobre os povos de Espanha;

Considerando a necessidade de manifestar às forças democráticas e antifascistas de Espanha a solidariedade do povo português;

A Assembleia da República, chocada com o bárbaro assassinio de vários democratas espanhóis, levado a cabo por forças fascistas, condena veementemente esse vil atentado terrorista e manifesta a sua profunda solidariedade com as forças democráticas e antifascistas de Espanha.

O Sr. Presidente: — Está em discussão o voto de pesar e protesto.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Encontram-se entre nós, como deputados à Assembleia da República, eleitos pelo povo português, alguns daqueles que ao lado dos democratas espanhóis, de uma forma ou de outra, souberam tomar o caminho, assumindo o dever internacionalista da defesa da democracia ameaçada, em qualquer parte em que ela se encontre.

Esteve na Assembleia Constituinte o Secretário-Geral interino do Partido Popular Democrático, Prof. Emídio Guerreiro. Estiveram na Assembleia da República os meus camaradas Mário Cal Brandão, António Macedo e o meu camarada Santos Barros, oficial do exército republicano espanhol na luta contra Franco. Estiveram ainda o Sr. Deputado Francisco Miguel, do Partido Comunista Português, e tantos outros do mesmo Partido, como por exemplo Manuel Guedes, que conheci à sua saída da cadeia, e que não hesitaram nas masmorras fascistas em lutar contra a opressão. Estiveram também, além de Mário Cal Brandão, Carlos Cal Brandão e Silo Cal Brandão, irmão de Mário Cal Brandão, que durante longos anos gemeu nas cadeias de Franco pela sua solidariedade à República Espanhola.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: este voto de protesto e de pesar dirige-se aos actos de violência que têm sido tomados contra o processo democrático espanhol e que vão desde os raptos do presidente do Conselho de Estado, Oriol y Urquijo, e do general presidente do Supremo Tribunal Espanhol, Villaescusa, até aos terríveis assassinatos dos nove advogados que foram varridos à metralhadora e à promessa de uma nova noite das «facas longas».

Nós desejamos sublinhar aqui com toda a convicção e com toda a força que estes actos são criminosos, que contrariam a vontade da democracia do povo espanhol, que estes actos são contrários à liberdade, que, para além de assassinios, são actos liberticidas, que estes actos estão na sequência daqueles de que nos falava André Malraux, em que os filhos de boas famílias de Madrid queimavam igrejas para atribuírem esses actos aos homens da Frente Popular.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: evoco aqui, porque está ausente, *the last but not the least*, o nome do nosso Presidente Vasco da Gama Fernandes, exilado político na Espanha, pela sua participação nos mo-

vimentos revolucionários e antifascistas portugueses nos anos trinta e que certamente teria aqui uma palavra de apoio à moção apresentada.

O Partido Socialista de todo o coração se associa à moção apresentada pelos Deputados do PCP, certo de que a liberdade triunfará, o povo espanhol triunfará, a Espanha vencerá.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, viva a liberdade!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação do voto de pesar e protesto.

Submetido à votação, foi aprovado, com a abstenção de um Deputado do CDS e os restantes votos a favor, sendo o resultado da votação sublinhado com aplausos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para uma declaração de voto.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata, aliás na senda do que neste domínio vem defendendo e tal como vem procedendo nesta Assembleia, associou-se a este voto de pesar e protesto contra o que se passou recentemente em Espanha, designadamente os raptos e esses horríveis assassinatos cometidos nestes últimos dias. Isto porque sempre defendemos como valores fundamentais do homem, seja qual for o ponto do Globo onde se encontrém, seja qual for a ideologia que perfilhem, que a liberdade e a vida dos cidadãos têm de ser para todos nós algo de muito caro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Na senda daquilo a que nós sempre aderimos, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, condenamos e condenaremos sempre qualquer falta, qualquer violação desses sagrados princípios aí consignados e que atentem contra a liberdade e a vida dos cidadãos, revistam esses atentados a forma que revestirem.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não podemos o PSD deixar de associar-se a este voto. Fá-lo neste momento crucial da vida de Espanha, na convicção de que o processo democrático em curso nesse país não será de forma alguma abalado por estes terríveis incidentes e confiando que na verdade, de mãos dadas, a democracia em Espanha será dentro em breve uma realidade, para bem da humanidade.

Aplausos do PSD e PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP congratula-se vivamente com a aprovação deste voto de pesar e protesto e naturalmente votámos a favor, dentro de uma linha de actuação, que sempre foi a nossa, de apoio à luta dos povos de Espanha contra o fascismo.

Importa aqui recordar que o regime franquista, o fascismo em Espanha, se ergueu sobre os mais horrendos crimes que a humanidade conheceu, desde os assassinios em massa até às touradas, onde os falan-

gistas fascistas aplaudiam o assassinio de combatentes antifascistas em plena arena. Tal regime, cada vez mais isolado, erguido sobre o sangue dos povos de Espanha e enfrentando hoje dificuldades cada vez mais crescentes, recorre, através das suas organizações fascistas, a bárbaros assassinios reavivando uma prática que, ao fim e ao cabo, manteve durante longos anos.

Nós entendemos que as forças fascistas hoje em Espanha se mantêm mais ou menos intocáveis nas suas posições no aparelho de Estado, desde a existência da polícia política até dentro do exército e da guarda civil.

Nós entendemos ainda que o povo de Espanha saberá vingar os milhares de antifascistas assassinados, esmagando e varrendo o fascismo pela violência, que é a única linguagem e a única forma capaz de varrer o fascismo de um país e particularmente de Espanha.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, também para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há dois dias tive ocasião, nesta mesma Sala, de me referir aos acontecimentos visados pelo nosso voto de pesar e protesto. Foi no dia seguinte ao do bárbaro atentado que vitimou vários advogados espanhóis e, nessa altura, tive a ocasião de referir que o problema que estava em causa era, em geral, o problema da violência como arma de luta dita política e que, no nosso parecer, não era possível a edificação de sociedades democráticas e estáveis enquanto não se anredasse da sombra dessas mesmas sociedades o espectro da violência, o espectro da agressividade e o espectro da intolerância.

Hoje, ao solidarizamo-nos com este voto, mais não fazemos do que manter a coerência da atitude já assumida sobre o mesmo caso. E queremos, de uma forma muito nítida, sublinhar que, no que diz respeito, em concreto, a Espanha, é lúcido, ou parece lúcido, afirmar que a origem, identicamente fascista, das violências que têm sido cometidas ao abrigo de ideologias de direita ou de ideologias de esquerda, essa mesma violência não pode perturbar a segurança com que o povo espanhol, decerto, marchará para a liberdade e para a democracia.

A nossa solidariedade em relação a este voto tem pois o valor de um testemunho de esperança, quase diria de certeza, de que em todo o mundo é inelutável a vitória da liberdade, é inelutável a vitória da democracia e de que, nessa militância empenhada e comprometida, esta Assembleia se encontra vinculada de uma forma nítida e de uma forma coerente.

Nós pensamos que, apesar das perturbações sérias e dos sobressaltos nítidos que acontecimentos desta natureza introduzem no processo de democratização espanhola, teremos ocasião de ver em breve a Espanha junta a outros povos da Europa no caminho solidário da democracia.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não se trata tanto de explicar o sentido do nosso voto, uma vez que isso está feito com a apresentação do mesmo voto por um Deputado desta bancada. Trata-se de sublinhar a manifestação de solidariedade dada por esta Câmara para com todos aqueles que, em Espanha, lutam pela liberdade, pela construção da democracia, com o sacrifício da própria vida, como aconteceu com aqueles cuja memória há pouco homenageámos.

Que os caminhos da democracia são difíceis e duros já o sabíamos. Enfrentando a violência terrorista e a provocação, os povos de Espanha dão provas de uma determinação tão vigorosa que estamos seguros de que a vitória lhes pertencerá.

A democracia vencerá em Espanha!

Aplausos gerais.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é do conhecimento geral, o sector das pescas de arrasto costeiro está em greve desde há dias, na região de Lisboa, Setúbal e agora no Algarve.

Neste grave conflito é claro o objectivo do Governo em transformar a Secretaria de Estado das Pescas numa segunda Secretaria de Estado do Trabalho, na esperança de que nas coisas do mar sejam mais fáceis as suas tentativas para «quebrar a espinha» às organizações sindicais.

Em matéria de legislação de trabalho, já é tempo de o Governo mostrar maior respeito por esta Assembleia e pela Constituição, que a todos cumpre intransigentemente defender.

Para o Governo, as alíneas *d*) do artigo 56.^º e *a*) do artigo 58.^º da Constituição (participação dos trabalhadores e das suas organizações de classe na elaboração da legislação do trabalho) parecem ser tão incômodas que mais não tem feito do que comportar-se altivamente, como se elas não estivessem claramente consagradas na nossa lei fundamental.

Mesmo no Plano do Governo, nas «Medidas específicas», alínea *f*), referentes às pescas, teve-se como necessária a «estabilização das relações contratuais de trabalho, mediante a sua regulamentação integrada e a participação e responsabilização dos trabalhadores».

Aqui, pois, no ostensivo desprezo do Governo pela Constituição e pelos seus próprios compromissos, é que está a origem e a explicação para os graves conflitos que, como sucede presentemente no sector das pescas, têm vindo a perturbar o mundo do trabalho e que não podem ser disfarçados pela encenação grotesca com que normalmente aparecem envolvidos, com o objectivo final de lançar as culpas sobre os trabalhadores.

É cómodo, se não mesmo irresponsável, proceder como faz agora o Sr. Secretário de Estado das Pescas, declarando candidamente que a resolução do despedimento dos dez pescadores do navio de pesca *Goraz* é da competência da empresa armadora, como se aquele atentado aos mais elementares direitos dos trabalhadores não resultasse da decisão de um delegado do próprio Governo.

Se o Governo e o Sr. Secretário de Estado das Pescas continuarem a proceder desta forma, se desta forma desejam continuar a agarrar-se a frágeis pretextos para não querer resolver a grave situação que criaram e está a criar-se com a sua calculada indiferença, não tardará decerto que a greve envolva outras regiões do País e outras artes do mar, com todas as consequências negativas de que o Governo e a Secretaria de Estado das Pescas serão sem dúvida os principais responsáveis.

A grave dos pescadores do arrasto costeiro só na aparência teve origem na ocorrência surgida a bordo do arrastão do alto *Goraz*. O actual confronto tem apenas por base as ligações dos trabalhadores às suas organizações de classe, ligação essa que o Governo se afadiga em tentar quebrar por todo o lado e que, neste caso, os privilegiados do tempo de Henrique Tenreiro desejam ver liquidadas.

Na verdade, no seu reinado, antes do 25 de Abril, todos sabemos que os pescadores não podiam organizar-se em sindicatos, que os seus contratos de trabalho não eram acordados por representantes seus, mas assinados em seu nome pelos departamentos corruptos de Henrique Tenreiro.

No entanto, as «escalas de embarque» foram uma dura e difícil conquista dos trabalhadores do mar, no tempo do fascismo, tendo visto finalmente satisfeita esta sua importante reivindicação no dia 1 de Março de 1973. Como é óbvio, depois do 25 de Abril as referidas «escalas de embarque» teriam legitimamente que passar para os sindicatos.

Durante longos anos de fome e miséria, os trabalhadores do mar assistiram à venda fraudulenta de «cédulas de inscrição marítima», sendo preteridos e marginalizados os homens honestos em favor de servis protegidos do patronato.

Pretender agora retirar aos sindicatos a competência que têm sobre as «escalas de embarque» (que são simples listas de desempregados, ordenadas cronologicamente), do mesmo modo que a sua competência para passarem «credenciais», é nem mais nem menos do que tentar destruir um dos vínculos mais salutares que existe entre os trabalhadores e o seu sindicato, sem o qual os seus verdadeiros interesses e a sua unidade não poderão ser convenientemente protegidos.

A torrente legislativa antipopular do Governo, que tem vindo a ilume sem participação dos trabalhadores, tem sido e é causa de graves tensões e mal-estar colectivo, que só a serenidade dos trabalhadores e a sua vontade de contribuir para a consolidação das nossas instituições democráticas têm impedido novas situações e confrontos, que inevitavelmente tenderiam a desestabilizar a vida política do País, o que é contrário aos seus interesses fundamentais.

Não tendo tido em devido tempo tudo isto em conta o Governo não pode hoje vir lançar as culpas sobre quem não as tem, pois a indignação resultante das suas medidas era e é inevitável.

Perante uma tal evidência de propósitos do Governo de enfraquecer os sindicatos dos trabalhadores do mar, muito mal disfarçados com a transferência de três pescadores e com o despedimento de outros dez do navio de pesca *Goraz*, os trabalhadores teriam forçosamente de reagir e unir-se também na defesa dos seus interesses mais imediatos, ou seja, a defesa dos seus postos de trabalho, não abando-

nando o navio sem que o Governo e a Secretaria de Estado das Pescas pusessem fim aos seus surdos actos repressivos.

Não basta que o Sr. Secretário de Estado das Pescas afirme que o despedimento dos dez tripulantes do *Goraz* é uma questão de trabalho e que por isso não tenciona intervir no sentido de o ajudar a solucionar.

Entretanto, no dia 21 de Janeiro, o Sr. Secretário de Estado não hesitou em intervir de maneira muito mais grave, mandando a Polícia Marítima retirar a tripulação da embarcação, de metralhadoras em punho, com um aparato bélico intimidativo que vem sendo hábito por parte do Governo contra os trabalhadores, ordenando de seguida que o *Goraz* fundeasse no Tejo, donde seguiu mais tarde com destino a Aveiro.

Os sectores reaccionários vêm assim de certa maneira contemplados os seus designios de recuperação capitalista no domínio das pescas, para o qual tem contribuído a incapacidade da Secretaria de Estado das Pescas em superar a crise que as empresas de pesca industrial atravessam.

O presente conflito e os prejuízos que já causou não deixarão de levar o Governo a adoptar o seu já conhecido expediente de responsabilizar os trabalhadores do mar, fazendo deles bodes expiatórios.

No dia 24 de Janeiro último os trabalhadores, reunidos em plenário na Docapesca, decidiram exigir ao Governo a anulação do despedimento dos seus dez camaradas; que a competência das escalas de embarque seja restituída aos sindicatos, do mesmo modo que as credenciais e as declarações do Sindicato para a concessão de inscrição marítima.

Os trabalhadores exigem ainda que os seus sindicatos e a entidade patronal possam acordar legalmente sobre o desconto e envio aos sindicatos da quotização dos trabalhadores inscritos, marítimos sindicalizados. Isto é tanto mais justo quanto é certo as empresas de pesca industrial exercerem a sua actividade afastadas de Portugal durante um, dois e mais meses, não facilitando aos trabalhadores o pagamento das suas quotizações, o que se traduz inevitavelmente numa diminuição de receitas das suas organizações sindicais.

As diligências até agora efectuadas pelos representantes dos trabalhadores do mar têm deparado com a indiferença por parte das entidades responsáveis, o cuidado destas em não querer tocar o fundo da verdadeira questão que opõe os trabalhadores ao Governo, permitindo desta forma que a situação se agudize cada vez mais.

Os dirigentes sindicais têm vindo a fazer todos os esforços para se avistarem com o Sr. Primeiro-Ministro, o Sr. Secretário de Estado das Pescas e da Marinha Mercante para discutirem a situação, tendo em conta os legítimos direitos dos trabalhadores que representam.

É imperioso e urgente que o diálogo, ainda que um pouco tardivamente, se estabeleça o mais rapidamente possível e sejam tomadas as decisões que os trabalhadores exigem, poupando-se assim o País e os seus interesses económicos vitais a uma degradação contra a qual o povo português não pode deixar de se insurgir.

A prática urgente de uma política por parte do Governo de acordo com os interesses dos trabalhadores, ganhando-os para o esforço que é necessário

empreender para a recuperação económica do País, a sua participação activa na planificação democrática da economia, é sem dúvida a única forma de superar as nossas grandes dificuldades e cumprir a Constituição.

O futuro do País constrói-se com os trabalhadores e não contra os trabalhadores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Manuel Pires (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu ouvi atentamente a intervenção do Sr. Deputado do Partido Comunista e, pelos *flashes* das câmaras fotográficas, vê-se perfeitamente a montagem que aqui está feita para uma exploração política do que se está a passar no ramo das pescas.

Vozes do PS: — Muito bem!

Uma voz do PCP: — Essa é boa!

O Orador: — É boa, é! É boa e teremos muito que falar. Teremos muito que falar da manipulação que os sindicatos, manipulados pelo PCP, estão a fazer na pesca e o que pretendem fazer aos pescadores.

Eu pergunto ao Sr. Deputado, quando fala relativamente ao facto de as escalas serem feitas pelos sindicatos, se não é uma agressão à Constituição. A Constituição diz claramente que a sindicalização é livre e que só se sindicaliza quem quiser. Ora o que se estava a passar era que, de facto, o serem as escalas feitas pelos sindicatos levava a que fossem empregados, nos barcos de pesca longínqua, aqueles que os sindicatos quisessem ou que, propriamente, quisesse o PCP.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Deputado trouxe aqui o problema de uma transferência de trabalhadores, trabalhadores estes que estavam parados e que eram da mesma empresa.

Eu pergunto se uma empresa que tem um local de trabalho onde pode pôr a trabalhar vários trabalhadores e tem outros trabalhadores em outro local de trabalho pode ou não pode fazer a transferência, salvaguardando os direitos desses trabalhadores.

Ora, o que os sindicatos quiseram fazer foi uma guerra, foi uma manipulação, precisamente não permitindo e não aceitando que houvesse a transferência de trabalhadores de um barco da mesma empresa para um barco de outra empresa.

O Sr. Deputado disse que na Docapesca houve um plenário. Eu pergunto ao Sr. Deputado se o Sindicato dos Pescadores do Norte ou do Algarve aderiram a esse Plenário, que nós sabemos antecipadamente manipulado.

E, por último, quero perguntar-lhe, relativamente às quotizações sindicais, se sabe, por exemplo, que os sindicatos de Matosinhos, de Vila do Conde e da Póvoa de Varzim fazem a cobrança das suas quotas junto dos pescadores, directamente, e não através das empresas.

O Sr. Deputado, por amor de Deus, não venha para aqui fazer exploração política pelo seu partido!

Não queira fazer aquilo que nós não desejamos, porque os barcos parados da pesca longínqua estão a pôr em causa, isso sim, a empresa pública de pesca a que pertencem, porque podem, dentro de muito pouco tempo, levar à falência, levando o sector privado e os armadores privados a terem razões para atacar o movimento das empresas públicas — isso é que é verdade, Sr. Deputado.

Aplausos do PS e protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Severiano Falcão deseja responder já ou conjuntamente com outros pedidos de esclarecimento?

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Posso responder já, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Eu quero dizer ao Sr. Deputado Manuel Pires que não me surpreende a sua perturbação, porquanto, sem dúvida, ele se propõe defender aquilo que não é defensável.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Não apoiado!

O Orador: — Seria mais interessante para esta Câmara que o Sr. Deputado Manuel Pires viesse aqui, tal como nós o fizemos, defender os interesses dos trabalhadores, defender os interesses da economia do País e apelar para o Governo, que é formado pelo seu próprio partido, para que, ao contrário do pormenor que o Sr. Deputado abordou ...

Uma voz do CDS: — Pormenor?

O Orador: — ... tenha em atenção aquilo que a Constituição exige, que é a audição dos trabalhadores antes de legislar contra os seus próprios interesses.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Se o Sr. Deputado tivesse ouvido com atenção — e não ouviu, porque começou a ficar perturbado logo que ouviu falar em pesca —, se tivesse ouvido com atenção a minha intervenção, o Sr. Deputado certamente estaria de acordo com ela, porque, até aqui, eu estava convencido e continuarei convencido de que o Sr. Deputado continuará a defender aquilo que é justo defender-se, aqui e em toda a parte, que são os interesses dos trabalhadores.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Evidentemente!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Pires para fazer um protesto.

O Sr. Manuel Pires (PS): — O meu protesto é o seguinte, Sr. Presidente: De facto eu tive uma certa perturbação, mas o Sr. Deputado não respondeu à acusação que eu lhe fiz, de que a greve se está a processar no sector das pescas e que é uma greve manipulada pelos sindicatos controlados pelo seu partido. A isso o Sr. Deputado não respondeu.

Uma voz do PCP: — Isso é estar a defender os patrões!

O Orador: — Não venha com patrões nem com brincadeiras, porque eu não lho admito. Eu não admito que os senhores venham cá pôr em causa a minha honorabilidade, respeitante à defesa dos trabalhadores ou não ou de estar aqui a defender os patrões.

O Sr. Lino Lima (POP): — Mas atribui-se o direito de pôr em causa a honorabilidade dos outros.

O Orador: — Com certeza! Principalmente quando vêm fazer uma exploração política a esta Câmara, exploração política que vos servia muito bem não sei para que fins.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero apresentar um protesto contra as palavras do Sr. Deputado Severiano Falcão, porque eu não passo procuração a ninguém respeitante às minhas posições relativamente aos trabalhadores.

Se o Sr. Deputado Severiano Falcão ou alguém do seu partido quer ter meças comigo, eu peço meças relativamente a essa questão.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Ganhitas, também para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Francisco Ganhitas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na continuação das perguntas que o meu camarada Manuel Pires fez, há uma ultrapassada, que é a referente às escalas de embarque. No entanto, eu gostaria de perguntar como é que se pode dizer que se defende os interesses dos trabalhadores e, neste caso, da classe piscatória, quando se dão ordens aos trabalhadores para não irem para o mar sem uma simples explicação.

Eu, por exemplo, na Figueira da Foz, tive possibilidade de auscultar vários pescadores e de lhes perguntar o que é que se passava. Os pescadores disseram, pura e simplesmente, que se estava a forjar uma greve, mais uma, para que realmente os homens não fossem para o mar. Diziam eles que era mais uma brincadeira da Intersindical. Não sabem porquê, mas a verdade é que se diz, sem mais nem menos, aos pescadores para não irem para o mar.

E a verdade é que, no fim de tudo isto, quem acaba por pagar as favas são sempre os consumidores, é sempre o público em geral, e quem ganha com tudo isto são sempre os intermediários e os peculiares.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado do Partido Comunista falou no caso das cédulas marítimas. O Sr. Deputado disse que, presentemente, as cédulas seriam passadas um tanto ou quanto «à balda», como se costuma dizer. Talvez o Sr. Deputado não saiba que, por exemplo, em 1960, no continente, existiam inscritos 39 718 pescadores e em 1973 existiam inscritos 28 773, o que dá uma baixa de 10 945.

Ora isto quer-nos dizer qualquer coisa e eu gostaria que o Sr. Deputado me explicasse como é que, a passarem-se tantas cédulas «à balda», com o incre-

mento que a pesca nunca teve neste país, graças ao Tenreiro e a outros como ele, se pode vir dizer que ainda hoje se continuam a passar cédulas «à balda» quando há falta de pescadores, quando há falta de pescado, quando este país continua a importar, consideravelmente, tudo aquilo de que precisamos para comer.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Severiano Falcão para responder.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — É para chamar, desde já, a atenção do Sr. Deputado para a ligeira diferença que há nas acusações que o seu camarada de bancada fez em primeiro lugar, segundo a qual esta greve seria uma manipulação do Partido Comunista. Segundo o que o Sr. Deputado que acabou de falar ouviu junto dos trabalhadores, passa a ser uma greve projectada pela Intersindical.

Risos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É o mesmo!

O Sr. Sousa Fernandes (PSD): — Essa é de anedota!

O Orador: — Eu quero dizer ao Sr. Deputado e a quem se riu que o último a rir é sempre quem ri melhor.

Risos.

E a verdade é esta: é que eu respondo ao Sr. Deputado que acabou de falar, dizendo-lhe que estou de acordo com ele quando diz que o consumidor e o público em geral são, na verdade, no primeiro caso, os principais prejudicados e, no segundo caso, os beneficiados são os que continuam a engordar à custa de quem trabalha e de quem consome. Esta posição reforça a posição aqui trazida pelo PCP no sentido de levar também, em particular, o Partido Socialista a convidar o Governo a urgentemente resolver a questão para que esses prejuízos não se façam sentir na economia do nosso país.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Como não há mais pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes para uma intervenção.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com data de 3 de Junho de 1975, foi publicado o Decreto-Lei n.º 273-C/75, vulgarmente conhecido como o decreto-lei das expropriações nas zonas degradadas.

Pretendia combater «a exploração impiedosa de proprietários sem escrúpulos de qualquer espécie...», exercida sobre «dezenas de milhares de famílias em bairros degradados...», especialmente nas áreas urbanas de Lisboa e Porto, onde os bairros de lata e as «ilhas» proliferavam (e proliferaram), como um submundo que em si e nas suas consequências encerra toda a carga de injustiça e arbitrariedade de um longo passado.

Esta medida legislativa destinava-se assim a apoiar as operações de intervenção urbana que estavam em curso nos bairros de lata e nas «ilhas», sob a orientação do SAAL e do CRUARB, na zona ribeirinha do Porto.

O Decreto-Lei n.º 273-C/75 está intimamente ligado ao movimento generalizado de pressão das massas urbanas marginalizadas sobre o Poder, a chamar a atenção para a existência de situações de injustiça e exploração ligadas à necessidade de habitar, criando um clima reivindicativo em cadeia que pedia uma resposta rápida no plano político, sob pena de criar situações de profunda ruptura do tecido social.

Era a dinâmica de um processo que havia ultrapassado as suas próprias expectativas, que emergia das profundidades do medo e do terror para uma aurora prometedora, suficientemente perigosa, no entanto, como se veio a verificar, para envolver nas malhas viscousas do oportunismo e da ambição totalitárias dos que pretendiam apoderar-se rapidamente da máquina do Poder, a espontaneidade e o espírito abnegado daqueles que à luta davam tudo por não possuírem nada.

As leis deste processo nem sempre foram mais que a própria negação da lei e a resultante pode situar-se no plano do choque constante com as estruturas e conceitos existentes, mas pode também, à distância, considerar-se ter sido aprendida muita coisa do que hoje identificamos com democracia.

O preço deste processo e desta experiência não foi pequeno e, se há alguém responsável pela factura, que o há, as responsabilidades devem ser remetidas sempre para os totalitarismos cegos e destruidores, um de longas décadas, profundas marcas e triste memória, outro de passado próximo e que só a força das convicções democráticas não deixou instalar-se.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 273-C/75, surgido em Junho de 1975, neste clima de paixão e luta sem regras, enfermou de uma deficiente leitura das situações reais de classe existentes, não cuidando, no plano da filosofia política, de caracterizar correctamente quem era o explorador e o explorado e, no plano da aplicabilidade, de analisar uma estrutura fundiária existente, os mecanismos psicológicos e económicos a esta ligados e os processos possíveis da sua alteração.

Decreto-lei extremamente punitivo, criou um mecanismo de expropriação e indemnização por via exclusivamente administrativa, teoricamente muito rápido na sua eficácia e muito justo nos seus objectivos; na prática — e isto seria possível de prever à partida —, criador de progressivas dificuldades, pelos atrasos a que a sua agressividade deu origem e por novas situações de injustiça que criou, colocando em maiores dificuldades uma gama substancial de pequenos proprietários, sem ter conseguido uma contribuição notória para resolver o problema de fundo, que era, em matéria de habitação, a «completa satisfação das necessidades das camadas mais carenciadas do nosso povo».

A demagogia e o carácter arbitrário e totalitário dos condutores do processo técnico-político em determinada fase muito contribuíram para isso também, pois, se para vencer a questão de fundo, que era solucionar um problema de justiça e de direitos sem

criar novas injustiças e restringir liberdades, se tornava necessário rever profundamente o espírito e a formulação do decreto-lei, poderiam, no entanto, ter sido dados passos importantes para minorar substancialmente a margem de erro da sua aplicação, que logo se viu ser possível de existir.

E dizemo-lo porque na área da Ribeira-Barreiro, no Porto, a que estamos resposavelmente ligados, nos propusemos encontrar essa solução, estabelecendo um necessário diálogo com os expropriados e propondo-lhes alternativas de compromisso, que, se a alguém podem envergonhar, a nós não é, mas somente àquelas que da justiça, dos direitos e das liberdades — da democracia, afinal — têm um conceito muito errado.

Não pode o Governo consentir que se coloque nas mãos de «proprietários sem escrúpulos de qualquer espécie elevadas somas de dinheiro públicos por expropriação de zonas que têm sido exploradas de forma especulativa», mas o que é necessário saber — e isso não foi feito e o Decreto-Lei n.º 273-C/75 na aplicação textual não o deixa antever — é onde se localiza verdadeiramente o explorador, se ele foi generalizadamente o proprietário, ou se este não passa também no processo, e em muitos casos por mais uma peça a explorar.

Existem hoje espalhados pela área urbana do Porto muitos casos de situações injustas criadas a pequenos proprietários, pela aplicação do Decreto-Lei n.º 273-C/75, em zonas classificadas de degradadas. Na maioria dos casos, não eram estes os exploradores, mas sim as subalugueras, ou sugaras, como vulgar e mais correctamente eram chamadas, que tomavam de arrendamento uma casa a subdividiam e retiravam daí chorudos lucros, com um beneplácito de conivências, das quais a do proprietário, quando existia, não era a maior.

Esta classe de parasitas foi legalmente extinta em 16 de Maio de 1975, com a publicação do Decreto-Lei n.º 232/75, mas o seu julgamento social e jurídico não foi feito e os mecanismos de comportamento que introduziram nas populações que exploravam demorão ainda tempo a apagar-se.

Entretanto conviviam fisicamente nas mesmas áreas degradadas estes casos de exploração, com muitos de pequenos proprietários para quem a situação social de senhorio não era uma profissão e a parca renda auferida era contributo fundamental para a sua sobrevivência quotidiana.

Na área da Ribeira, no Porto, apontamos como exemplos casos de mulher a dias, carteiro, guarda da PSP condutor da carris e vários outros, reformados, etc., que, sendo proprietários, em muitos casos vivem em casas arrendadas noutras áreas e em condições igualmente deficientes.

A toda esta gente classificou o Decreto-Lei n.º 273-C/75 como «proprietário sem escrúpulos de qualquer espécie» e aplicou um mecanismo expropriatório exclusivamente administrativo, de consequências reais desastrosas, nos planos prático e político.

No plano prático, por gerar novas situações de injustiça e ser pouco operacional na transferência efectiva do solo para o domínio público; no plano político, por ter contribuído para afastar de um processo de transformação das nossas estruturas sociais e económicas um sector importante de população que potencialmente com ele estaria.

E esta leitura, dêem-lhe as voltas que derem muitos dos autoproclamados revolucionários que por aí andam ainda, é uma leitura realista, coerente e progressista num contexto de luta de classes!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Face a esta situação que acabo de expor, pode perguntar-se:

É ou não possível avançar com uma política de renovação urbana de zonas degradadas, pondo de lado, que é o mesmo que dizer suspendendo, o Decreto-Lei n.º 273-C/75?

A resposta é só uma e é positiva.

Com os mecanismos legais entretanto criados (Decreto-Lei n.º 794/76, ou Lei dos Solos, e o Código das Expropriações, ou Decreto-Lei n.º 845/76), pode prosseguir a política de renovação referida e serem expropriados os terrenos e prédios a ela necessários.

Os mecanismos da «posse administrativa» mantêm-se sempre nesta legislação e são, na realidade, importantes para uma mais rápida intervenção.

O que se altera é, fundamentalmente, a fixação da indemnização por via exclusivamente administrativa, fórmula que nos oferece muitas dúvidas de constitucionalidade, se analisada ao abrigo do artigo 18.º (os preceitos constitucionais vinculam as entidades públicas e privadas); do artigo 20.º (a todos é assegurado o acesso aos tribunais para defesa dos seus direitos) e do artigo 62.º (a expropriação por utilidade pública só pode ser efectuada mediante pagamento de justa indemnização).

Na verdade, a fixação da «justa indemnização» preceituada pelo artigo 62.º da Constituição dificilmente se coadunar com os critérios apontados no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 273-C/75, assim como o seu artigo 4.º fica muito aquém dos direitos e deveres fundamentais previstos nos artigos 18.º e 20.º da Constituição.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fundamentei na experiência profissional, num conhecimento de situações concretas, nos mecanismos legais existentes e nalguns artigos da Constituição a demonstração da necessidade de revisão do Decreto-Lei n.º 273-C/75.

Suspender a sua aplicação na parte que diz respeito aos critérios de fixação de indemnizações é urgente.

Pelos factos apontados, e ainda porque desde a sua publicação, em Junho de 1975, o percurso feito no caminho da democracia foi longo e difícil, mas foi percorrido, e é, portanto, uma realidade.

Temos uma Constituição e órgãos representativos da vontade e dos anseios do povo português.

Temos legislação de fundo, nesta matéria, que permite atingir os objectivos programáticos e de acção do Plano de Governo Constitucional.

Não temos necessidade, portanto, de continuar apoiados em diplomas legais como este decreto-lei, e por isso daqui lembro ao Governo a urgência da sua revisão.

Tenho dito.

Aplausos do PS e PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gabriel da Frada para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Gabriel da Frada (PSD): — Sr. Deputado Gomes Fernandes, ouvi com bastante atenção e interesse a sua exposição, tanto mais que diz respeito a um problema que a mim próprio já me tinha sido

posto, em que as situações de facto de verdadeira injustiça social são patentes, tanto mais que se trata de zonas em que os proprietários não são grandes proprietários, mas pessoas que à base do amealhar de muitos anos de trabalho viram na possibilidade de compra de umas casitas de rendas uma segurança para a velhice, segundo, por exemplo, uma exposição que tenho aqui, enviada por alguns proprietários moradores na zona do Barredo.

Desejaria, no entanto, fazer-lhe uma pergunta muito simples: por que razão e à base de que critérios é que o CRUARB atribui uma indemnização às casas muito inferior ao valor matrício das mesmas. Cito um caso concreto de uma casa situada no Barredo, com o valor matrício de 554 000\$, a que o CRUARB apresenta simplesmente como indemnização 150 000\$. Como se justifica? Porquê? Onde está a justiça social?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes para responder.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Como o Sr. Deputado se recorda da exposição, eu referi que, desde início, tinha tomado uma posição clara quanto a este problema, ultrapassando na prática as carências e as injustiças da legislação que me permitia actuar como responsável no sector e na área, ultrapassando na prática essas deficiências, propondo um diálogo directo e tentando ultrapassar caso a caso nas expropriações a executar.

Relativamente ao caso que o Sr. Deputado põe, eu julgo que se trata de uma indemnização fixada já há bastantes meses, fixada por critérios previstos no citado artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 273-C/75, relativamente ao qual eu pus aqui fortes dúvidas quanto à sua constitucionalidade, e também deve ser do conhecimento do Sr. Deputado que a minha actuação como responsável do sector, desde a primeira hora, foi primeiro que tudo encontrar um mecanismo que permitisse, enquanto o decreto não fosse revogado, resolver os casos de injustiça criados e não permitir criar novos casos de injustiça.

Resolver os casos de injustiça criados, procurando um esclarecimento através dos proprietários e das comissões de moradores, representantes, portanto, da parte dos, chamemos-lhes assim, inquilinos, no sentido de alertar para a necessidade de obter o mais rapidamente possível a justa indemnização consignada na Constituição.

Nesse sentido, quanto aos casos de novas expropriações, foi posta recentemente a funcionar, embora tivesse sido proposta há cerca de cinco meses ao Governo, ainda no tempo do VI Governo, simplesmente envolvendo mecanismos relativamente complicados porque envolviam mais que um organismo, portanto mais que um Ministério, foi posta a funcionar uma comissão de avaliação e fixação de indemnizações que permite o necessário e imprescindível diálogo.

Quanto a isso, eu tenho consciência, e afirmei-o publicamente, de que não é a solução para o problema. Simplesmente, era o único processo ao abrigo de dispositivos legais e utilizando mecanismos, portanto, relativamente expeditos para tentar não criar novos casos de injustiça nas indemnizações futuras e tentar rever os casos de injustiças criados, na medida em que houvessem protestos, que, infelizmente e como o

Sr. Deputado sabe e referiu, são bastantes, porque na realidade os casos de injustiça são flagrantes em muitos casos. De modo que os critérios utilizados foram os referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 273-C/75. Simplesmente, a constitucionalidade deles é efectivamente duvidosa, na medida em que, ao expropriar, não fica nenhuma possibilidade ao expropriado de se defender perante o mecanismo expropriatório, que é arbitrário, na medida em que é unilateral.

O Sr. Presidente: — Como não há mais pedidos de esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carvalho Ribeiro para uma intervenção.

O Sr. Carvalho Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A economia portuguesa, a regeneração do País e a irreversibilidade e plenitude democráticas dependem muito, e cada vez mais, da capacidade de resposta que formos capazes de dar, na prática e no concreto, às justas aspirações da sociedade camponesa. Razão por que, mais do que nunca, importa dar um apoio decisivo à agricultura, criando condições aos produtores — 32% da população activa — que lhes permita acrescer os níveis de produção e de produtividade e obter uma rendibilidade que transforme a agricultura numa actividade atrativa, para que de uma vez para sempre deixe de ser menosprezada e repulsiva. Para tanto, há que facultar um progresso cultural, um bem-estar social e um rendimento familiar que garantam às mulheres, aos homens e à juventude rúras uma qualidade de vida que os incentive a adoptarem novos processos técnicos apontados para a agricultura do futuro. E o relançar da agricultura em termos de futuro está bastante relacionado com o aproveitamento que soubermos fazer da vitivinicultura. Deste subsector agrícola se podem conseguir frutuosos resultados e conquistar reputação e credibilidade internacionais para os produtos portugueses.

Portugal, bastante acidentado por elevações cuja altitude, por regra, não excede os limites em que a vinha bem produz, cortado de vales e encostas e ocupando a orla ocidental da península, o que lhe proporciona, em grande parte, um clima propício, reúne efectivamente áreas consideráveis para a produção de vinho de alta qualidade.

Importa, pois, não só saber aproveitar como desenvolver as aptidões naturais do País, valorizando a produção de uma gama de variedades de vinhos, aptos a satisfazerem as necessidades, as apetências e até os caprichos dos consumidores, mormente dos estrangeiros, com o objectivo de se contrariar o desequilíbrio da nossa balança comercial.

É nesta linha de pensamento e de preocupação, o bem-estar dos produtores, por um lado, e o relançamento da economia do País, por outro, que entendemos dever apontar e justificar a necessidade de se proceder, entre outras, à demarcação da região da Bairrada.

Vozes do PSD:—Muito bem!

O Orador: — Velha e justíssima aspiração das labiosas gentes bairradinas, que nesta altura assume extrema oportunidade, na medida em que se enxerta no objectivo em que o Governo afirma estar empe-

nhado: conseguir acrescer o volume e a qualidade das exportações. O vinho, quando de qualidade, é um dos produtos que mais poderá concorrer para este desiderato.

Portugal, em termos de produção/habitantes, assume um lugar cimeiro entre os países da bacia mediterrânica, com cerca de 102 l de vinho, seguido da França, Itália e Espanha, respectivamente, com 80, 70 e 60 l/habitante.

A superfície agrícola útil da vinha ocupa cerca de 330 000 ha, com uma produção de vinho que atingiu 2,5% do PIB (produto interno bruto) e cerca de 10% do PAB (produto agrícola bruto). É um facto, pois, que a actividade vitivinícola tem uma importância relevante no conjunto das actividades económicas, sobretudo se considerarmos a população activa agrícola que comporta e se soubermos preservar o seu valor qualitativo a partir das castas e das condições naturais — solo e clima — de que dispomos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esboçado o quadro das razões que evidenciam o ter de fazer-se o aproveitamento possível e imediato das regiões produtoras de vinho com características organolépticas típicas, e que sucessivas gerações reconhecem de qualidade, importa apontar a demarcação da região da Bairrada como um dos passos a dar em frente para o progresso da vitivinicultura, da economia e dos produtores.

Ao proceder ao cotejo bibliográfico da especialidade, encontram-se diversos autores que, fundamentados em estudos, reconhecem na Bairrada uma região produtora de vinhos de apreciável qualidade, confirmada em concursos no estrangeiro, onde têm sido encomiados e obtido os prémios mais cobiçados.

Terá sido a reputação qualitativa internacional alcançada pelos vinhos desta região, que já em 10 de Agosto de 1866 uma comissão nomeada pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria de então, elaborou um estudo, «Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do Reino», que continha a delimitação da Bairrada. Posteriormente, a 7 de Outubro de 1908, o artigo 15.º do capítulo II, no n.º 226 do *Diário do Governo*, considera para todos os efeitos legais «vinhos de pasto de tipo regional os que a tradição firmou com as designações usuais», entre outros os vinhos da Bairrada, e em que a demarcação das respectivas regiões seria determinada em regulamento. Mais tarde, em 19 de Janeiro de 1931, o artigo 13.º do capítulo II do Decreto n.º 19 235 preceitua que: «Para efeitos de obra de fomento vitivinícola a realizar no País considerar-se-á este dividido em nove zonas [...]», entre as quais a da Beira Litoral que abrange a Bairrada.

Entre outros, que remontam a um passado mais distante, servem estes três breves apontamentos históricos para evidenciar que a demarcação da Bairrada tem desde há muito constituído um objectivo premente entre aqueles que se preocupam em aproveitar e optimizar as potencialidades naturais — humanas, físicas e climatéricas — que o País possui.

Sem se pretender apontar ou defender qualquer delimitação para a região da Bairrada, pois deverá ser criteriosamente fundamentada em estudos realizados e com a participação das populações, encontrámos, nas

diversas hipóteses aventadas, demarcações que incluem, sempre, e pelo menos, áreas de vinha nos concelhos de Águeda, Anadia, Cantanhede, Mealhada e Oliveira do Bairro.

A agricultura bairradina, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é, sem dúvida, uma das mais intensivas e de aproveitamento total do solo, pois não há canto de terra que o agricultor não amanhe. Os produtos principais são o vinho, a batata, o milho e o azeite. Toda-via, a vinha, que ocupa 51 % da área total agrícola, é a cultura predominante e com influência decisiva no rendimento das explorações agrícolas. A área média por prédio é de 2538 m² e a percentagem dos proprietários vitícolas em relação à população activa agrícola atinge os 44 %. A produção total é da ordem das 100 000 pipas, em que 67 % dos viticultores não vão além das 5 pipas e 1 % ultrapassam as 200 pipas de produção.

Estes indicadores prefiguram o minifúndio, mas também evidenciam que se trata de uma região onde o absentismo não será significativo, pois cerca de 90 % das explorações são familiares e em que os produtores obtêm um PAB/SC (produto agrícola bruto/superfície cultivada) de 4,62 contos, superior no dobro à média do continente.

Ainda relacionado com a pequena dimensão dos prédios, importa assinalar que as maiores produções são, na generalidade, conseguidas nos concelhos onde a propriedade é mais dividida e com maior densidade populacional.

As gentes desta região, que conhecemos por experiência própria, e que se caracterizem por uma indubitável receptividade às inovações e por uma elevada capacidade de trabalho e de espírito de sacrifício, saberá corresponder às responsabilidades que assumem pela demarcação da sua região vinícola, passando a produzir com maior preocupação do apuramento da qualidade, conquistando novos mercados no estrangeiro, onde os seus vinhos são conhecidos, apreciados e adquiridos. Contudo, adquiridos abaixo do seu valor qualitativo, só porque originários de regiões por demarcar, e, por tal, sem direito a certificado de origem. Razão por que Portugal não exporta um volume de vinhos de qualidade, semelhante ao volume dos membros da CEE (Comunidade Económica Europeia), apesar de especialistas estrangeiros afirmarem a possibilidade de se ampliar a oferta e de entenderem possuirmos interessantes vinhos a apresentar.

Na realidade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma região demarcada existe de facto, ou já existe, antes de qualquer deliberação ou lei que a defina, ou seja, existe quando o consenso geral a reconhece ao longo de gerações.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acreditamos que o Governo estará receptivo, e agora até interessado, em proceder à demarcação da região da Bairrada e a quaisquer outras com justificação, tendo em conta a tipicidade e a qualidade dos seus produtos, defendendo a sua genuinidade e incentivando as exportações de vinhos comuns, de mesa e espumantes — com certificado de origem —, o que não só possibilita a redução de direitos adua-

neiros, como a promoção além-fronteiras dos produtos portugueses, originando deste modo novos postos de trabalho, com particular incidência na região.

Desde há muito que somos um país exportador de vinhos; em futuro próximo, exige-se-nos exportar vinhos de alta qualidade, que os temos, credibilizando os nossos produtos e valorizando-os perante o mundo de consumidores. Para tanto, basta que saibamos aproveitar as condições com que a Natureza dotou o País, procedendo, entre outras, à demarcação da região da Bairrada.

Ao Governo cabe corresponder a esta justíssima aspiração dos Bairradinos, parte de um todo humano, do distrito de Aveiro, que foi, é e será terra de homens, inquebrantáveis defensores dos princípios de plena vivência democrática.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Comunico que está na Mesa um requerimento do Grupo Parlamentar do PS para o prolongamento do período de antes da ordem do dia. A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Portanto, vai ser prolongado o período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Alzira de Lemos.

A Sr.^a Maria Alzira de Lemos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao tomar pela primeira vez a palavra nesta Assembleia, desejo, antes de mais, saudar na pessoa do nosso Presidente o símbolo da resistência antifascista e o continuador dos ideais de liberdade e justiça social aqui outrora defendidos pelos homens da I República, a quem me sinto na obrigação de prestar homenagem neste momento.

Desejo igualmente apresentar as minhas saudações a todos os Srs. Deputados e manifestar-lhes o profundo respeito pelo trabalho que juntos fomos chamados a fazer em nome do povo português que nos elegeu e que servimos.

A política que, como diz Garaudy, cada vez deve ser menos uma forma de acesso ao Poder e cada vez mais a maneira de encontrar pelo diálogo as soluções para os problemas que nos afligem, é agora, que se acabou de institucionalizar a nossa democracia, da responsabilidade de todos os cidadãos que, aos vários níveis, colaboraram na construção de uma sociedade que queremos mais livre e mais justa.

É com o sentimento de necessidade de participação de todos os cidadãos na nossa vida política que venho chamar a atenção, a propósito da publicação no *Diário da República*, de 30 de Dezembro, de uma portaria respeitante à Comissão da Condição Feminina, para a parte do programa do Governo sobre este assunto, ao qual foi dado pouco relevo aquando da sua discussão em Julho passado.

E, no entanto, Srs. Deputados, as medidas que permitem a abolição das discriminações de que a mulher é vítima na nossa sociedade e facilitarem a sua crescente participação em todos os sectores e a todos os níveis de decisão têm um alcance incalculável por poder proporcionar uma modificação sócio-cultural

decisiva na instauração de uma sociedade sem classes, prevista na nossa Constituição, na qual os grandes princípios da não discriminação já estão consignados e as condições para a participação de todos os cidadãos sem distinção de sexo já estão estabelecidas. Porém, todos sabemos que os simples princípios constitucionais não bastam e que estes têm de estar obrigatoriamente contidos nas leis para que sejam executados e não fiquem letra morta e que há que criar as condições para que se tornem praticáveis na vivência do quotidiano.

Trata-se, afinal, da modificação das relações humanas e da substituição de relações de opressão por relações de solidariedade, do princípio da autoridade discricionária pelo da co-responsabilidade, modificações essas impraticáveis sem a participação da mulher, que cada vez terá de ser maior, num movimento que se sente ser irreversível a nível mundial, como é também irreversível o caminho dos povos para o socialismo e a liberdade, sob pena de autodestruição da Humanidade.

Esse movimento irreversível, para bem da sociedade no seu conjunto, será mais lento ou mais acelerado, conforme as medidas que forem tomadas para o facilitar ou entravar.

Gostaria, porém, de sublinhar que o mais importante não é apenas o acesso de algumas mulheres cultas ou politizadas aos níveis governamentais. O fundamental é a possibilidade da contribuição das mulheres comuns, ignoradas e marginalizadas, das trabalhadoras que, nos campos, nas fábricas e nos serviços, estão relegadas para os sectores terciários, sujeitas à dupla tarefa, e daquelas que estão confinadas aos trabalhos domésticos repetitivos, desgastantes e sem horizontes, sem possibilidades de se fazerem ouvir. É indispensável que se compreenda que é impossível atingir-se este objectivo sem medidas muito concretas e específicas, e é para estas que desejamos chamar a vossa atenção.

A Portaria n.º 777-A/76, de 30 de Dezembro passado, vem iniciar o processo da institucionalização da Comissão da Condição Feminina, colocada na dependência da Presidência do Conselho, conforme o ponto 7.1 do Programa do Governo, e anunciar para muito breve a publicação do diploma orgânico próprio. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista recomenda ao Governo a urgência dessa publicação e pretende também, e a propósito, realçar a importância da parte do Programa do Governo sobre a condição feminina e divulgar algumas medidas dessa parte do Programa que estão já a ser executadas ou em via de execução.

Antes, porém, queria chamar a atenção desta Assembleia para um aspecto desse Programa sobre a condição feminina e que é importante sublinhar: é que ele não se limita a prever a adopção de um certo número de medidas, antes encara a problemática da mulher sob um aspecto eminentemente político e global, regulado, antes de mais, na colocação da Comissão da Condição Feminina na dependência da Presidência do Conselho, reconhecendo a necessidade da sua intervenção em todos os sectores da vida nacional: trabalho, educação, justiça, assuntos sociais, etc.

Esta concepção global, esta importância dada à política, visando a não discriminação da mulher reflecte por parte do Governo não só o cumprimento do pre-

ceituado na Constituição, mas ainda a ideologia do Partido Socialista, consubstanciada no seu Programa, assim como as promessas feitas ao eleitorado.

A situação da mulher portuguesa antes do 25 de Abril era a de um cidadão de 2.ª classe cujo estatuto legal fora sabiamente concebido pelo regime salazarista para a afastar da vida da comunidade e a submeter aos deveres da vida doméstica, onde ela era enaltecidamente como mãe, mas, mesmo quanto a este aspecto, não tinha qualquer protecção nem lhe eram conferidos direitos em relação aos filhos, mas apenas deveres.

O Código Civil fascista de 1967, que representou um nítido recuo em relação ao regime legal de 1910, regulou o direito de família, a qual era considerada como a célula base da sociedade, à imagem dessa mesma sociedade fascista, sujeita a um «chefe» com poderes discricionários.

Podemos congratular-nos agora, pois aguarda-se muito para breve o fim dos trabalhos da comissão encarregada de rever o direito de família, no Ministério da Justiça, e na qual está integrada uma técnica da Comissão da Condição Feminina, dando-se assim cumprimento à Constituição e ao perceituado no Programa do Governo quanto a este aspecto.

O Governo está empenhado na melhoria da situação e condição da mulher na sociedade portuguesa, de forma a concretizar rapidamente a abolição de todas as discriminações em função do sexo que ainda subsistem nas leis e na vida social, o que, obviamente, necessita da colaboração de todos os cidadãos e não pode depender, mesmo em relação às discriminações legais, apenas do Governo, pois estas estão contidas nas mais variadas leis que herdámos do regime fascista e que há que denunciar.

O Governo deverá também, de acordo com o seu Programa, reforçar os meios de intervenção e de acção da Comissão da Condição Feminina, a qual já começou no âmbito de informação às mulheres, acções específicas tais como um programa na RDP, publicações sobre a situação democrática da mulher, a sua situação na família, no sector laboral e sindical. Correspondendo à necessidade de colaboração com as organizações internacionais, no âmbito do Plano de Acção da Década da Mulher, a Comissão da Condição Feminina esteve presente, em representação do Estado Português, em Setembro e Dezembro de 1976, na 26.ª Comissão do Estatuto das Mulheres da ONU, em Genebra, que aprovou um projecto de convenção a submeter à aprovação da Assembleia Geral das Nações Unidas e, posteriormente, será assinada pelos Estados membros.

A importância da institucionalização da Comissão da Condição Feminina está ainda patente no facto de a missão específica do BIT para os assuntos de desemprego que se desloca a Portugal integrar uma técnica sobre os problemas do desemprego relativamente às mulheres, que trabalhará num período de três semanas, com técnicas da Comissão da Condição Feminina.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista, de acordo com a sua ideologia e em coerência com a sua visão global dos problemas das mulheres e a sua incidência na construção de uma sociedade democrática rumo ao socialismo, propõe-se desmascarar todas as acções que visem manipular as mulheres para acções demagógicas e irrealistas que possam fazer

perigar a consolidação da nossa democracia e recomenda ao Governo a continuação decisiva da sua política, contida no seu Programa de Governo sob a rubrica «Condição feminina».

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas, para um período de esclarecimento.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Sr.ª Deputada: Ouvi com muita atenção as suas palavras e queria fazer-lhe apenas a seguinte pergunta: disse a Sr.ª Deputada que o Governo está disposto a eliminar todas as leis discriminatórias em relação à mulher. Como membro do Partido Socialista, partido do Governo, é capaz de me dizer o que fez o Governo na prática para eliminar a discriminação de que a mulher é vítima neste país?

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada: Poderá responder, se assim o entender.

A Sr.ª Maria Alzira de Lemos (PS): — Sr.ª Deputada: É com muito gosto que respondo à sua pergunta.

Como disse há pouco, a primeira coisa a realizar será abolir a discriminação legal. Está constituída, no Ministério da Justiça, uma comissão empenhada na modificação do direito da família, que em breve apresentará com certeza a esta Assembleia propostas de lei em que a igualdade entre o homem e a mulher será uma realidade.

Por outro lado, já há preceitos que foram modificados e que vão com certeza contribuir para essa igualdade, tal como o respeitante ao lenocínio em relação à mulher, bem como o preceito que permitia ao marido abrir as cartas da mulher.

Risos.

Existe igualmente a possibilidade de assistência judiciária gratuita, que pode ser solicitada às juntas de freguesia, medida essa que muito contribuirá para que as mulheres — que são efectivamente de entre as classes desfavorecidas as mais desfavorecidas — mais venham a beneficiar.

Mas o principal é que efectivamente a institucionalização da Comissão da Condição Feminina em todos os sectores permita uma intervenção decisiva em ordem a que essa discriminação cesse, facultando às mulheres formação e informação profissional por forma que elas possam ascender no trabalho a outras categorias, que não sempre as do terciário. Deverá igualmente esta Comissão diminuir as discriminações que há nos contratos colectivos já firmados entre o patronato e os sindicatos depois do 25 de Abril, sem que fossem considerados pelas próprias mulheres, por não terem acesso muitas vezes aos lugares de dirigentes sindicais. Assim, a intervenção da Comissão da Condição Feminina respeita não só à sua intervenção na elaboração de leis que irão ser promulgadas, como também ao esclarecimento das mulheres. É, pois, todo um programa que está iniciado e que se irá desenvolver de uma forma decisiva, por certo. Para isso aqui estamos, e o Partido Socialista assumirá a sua responsabilidade quanto a isso.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Manuel Ferreira.

O Sr. João Manuel Ferreira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O assunto que hoje e aqui me proponho tratar não poderia esperar mais tempo, dada a sua importância e transcendência a nível nacional.

É ele, pois, relacionado com as pequenas empresas.

Começarei por dizer que as pequenas empresas, e muitas existem neste país, são empresas onde, junto com os seus trabalhadores, trabalha o patrão. Esse patrão é o técnico dos serviços básicos dessa empresa, é o orientador de toda a actividade dentro desse mundo que foi por ele criado. Ele é, numa palavra, «faz-tudo».

Qual é o tipo de relações existentes entre esses patrões e os seus trabalhadores? São relações que passam pelo diálogo franco e aberto entre todos, das necessidades de cada um e dos problemas existentes e que são de todos. Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, já antes da Revolução do 25 de Abril assim era.

Para este tipo de empresários o 25 de Abril não lhes veio ensinar nada no campo de relações sociais. O que o 25 de Abril lhes veio trazer foi, como não poderia deixar de ser, uma baixa de rendimentos por motivos de ordem conjuntural que todos nós conhecemos. Estes empresários, e muitos eu conheço, foram, à altura do 25 de Abril, apanhados sem quaisquer reservas financeiras, pois que esse tipo de empresários, que construiu a sua organização à custa do seu trabalho e dos que com ele trabalham, foi sempre investindo na sua empresa e no sentido de ou aquisição de melhor equipamento, ou na melhoria de instalações que pudessem instalar quem nelas trabalha. Enfim, foram apanhados, como dizia, sem reservas.

A partir do 25 de Abril ficaram aguardando que o País se estabilizasse, sempre com os olhos postos no futuro e acreditando que, mais tarde ou mais cedo, este país seria aquele país com que tantos deles sonharam. País livre e próspero e apontado às grandes metas.

Nessa crença foram sempre lutando, foram procurando superar a crise através de alguns empréstimos, ou a particulares, ou às instituições de crédito hoje nacionalizadas, para assim poderem ir pagando os salários, os encargos sociais e os encargos existentes com o investimento.

Tudo isto vai caminhando assim, e sempre na tal velha esperança de melhores dias. Hoje, passados que são quase três anos, muitos destes a que aqui me refiro estão desiludidos. Eles, que sempre acreditaram, que nunca se divorciaram do país que os viu nascer, eles que também podiam ter um dia abandonado e procurar outro lado a compensação justa do seu valor, não quiseram nem querem abandonar a sua velha pátria.

Mas estão desiludidos por várias razões. Estão desiludidos porque sempre acreditaram que a Revolução também era sua e também eram filhos deste país.

E que vêm eles agora? Vêm que, esgotadas as suas possibilidades agora para relançamento das suas pequenas empresas, têm de recorrer ao crédito a médio prazo para liquidar os seus compromissos a curto prazo e mais algum capital para fundo de

relançamento e que todas as portas se encontram fechadas a essas necessidades.

Entre os vários casos que eu pessoalmente conheço, e para exemplo das minhas afirmações, citarei o caso de um pequeno industrial que, nestas circunstâncias, tem vindo a verificar que a banca, que se diz ser dos Portugueses, não empresta esses fundos, antes pelo contrário quer receber o que tem emprestado a curto prazo e com os juros que alguns portugueses sabem bem quanto custam a pagar. A Caixa Geral de Depósitos, outra instituição de crédito, responde que não é do seu âmbito. O Banco de Fomento responde de igual modo. De desilusão em desilusão, foi parar a um organismo recentemente criado e chamado IAPME, já que os outros organismos de crédito negaram tal possibilidade. Tentou, portanto, neste organismo, mas mais uma vez veio a desilusão, pois o referido Instituto sente-se sem possibilidade de solução de tais situações, e, muito embora mostrem toda a sua boa vontade, não são essas boas vontades que resolvem o seu problema e de outros pequenos empresários.

Cabe aqui abrir um parêntesis para dizer que os pequenos empresários têm conhecimento, sabem-no concretamente, de que algumas pessoas inseridas nos organismos de crédito aqui referidos se têm preocupado bastante na procura de soluções para tão momento problema, e, muito embora esses trabalhos não tenham sido o remédio para a situação, não deixo, contudo, de, em nome dos pequenos empresários, aqui testemunhar tal facto e dizer, em seu nome, que eles confiam e acreditam nesse trabalho.

Por tudo isto, passo a perguntar, e que responda, por parte do Governo, quem saiba dar a resposta.

Quer ou não o Governo que as pequenas empresas sobrevivam?

Se o não quer, que o diga claramente e já quais as razões para que os pequenos empresários saibam com o que podem contar, e para que possam orientar a sua vida futura.

Se, por outro lado, o Governo está interessado em que estas empresas sobrevivam, por que não têm elas o apoio de que necessitam?

Os pequenos empresários não querem nem precisam do aval do Governo nem de subsídios.

O que querem é que lhes seja facultado o acesso ao crédito a médio prazo, para superarem as dificuldades existentes e que não foram por eles criadas.

E que garantias têm eles para dar?

Dão de garantia a sua palavra de portugueses honestos e trabalhadores. Dão de garantia todo o seu património.

Dão tudo o que têm.

Tudo o que ao longo dos anos criaram com o seu trabalho honesto e dos seus colaboradores a quem pagaram.

Se o Governo está interessado nos pequenos empresários, por que espera para lhes prestar o auxílio de que eles carecem?

Tem o Governo a noção do que são os pequenos empresários?

Se a tem, nunca o disse. Se o disse, não o disse claramente.

Que o diga por actos que possam ser compreendidos.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que o faça mostrando a tão importante sector que está com eles.

Porque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é muito bonito ouvir-se falar aqui dos pequenos e médios, que os pequenos e médios não podem ser ignorados, que os pequenos e médios são importantes, que os pequenos e médios são sei lá o quê mais.

Como hoje só me ocupei dos pequenos empresários, quero aqui afirmar que de palavras estão eles fartos, que estão desiludidos porque não passa de palavras tudo quanto se fez por eles.

Os pequenos empresários sabem e afirmam-no que são um extracto social deste país que tem consciência de quanto vale, que sabe também o seu preço, que não se deixarão manipular por interesses que não sejam os seus próprios.

O Governo sabe bem quanto eles valem, pois não ignora quanto até noutros tempos de má memória, foram sacrificados e explorados, e assim sendo porque assim é, por que espera o Governo para apoiar quem ao trabalho dedica o seu tempo?

Os pequenos empresários não querem parar, têm consciência de que o seu trabalho é válido, têm consciência de que, dada a dimensão do nosso país, são eles que, com a sua dimensão, são capazes de dar a resposta a muitas das carências do País. E porque assim é, pergunto mais uma vez porque espera o Governo para fazer algo por este estrato social.

A história dos povos diz-nos que ignorar este estrato social é um erro. O Governo, que sabe de história, não ignora tal facto com certeza, mas finge ignorá-lo e, ao fazê-lo, incorre nesse erro histórico.

O Governo, penso eu, não vai ignorar por mais tempo esta situação. Ficam os pequenos empresários mais uma vez à espera.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Terminou o seu tempo. Fazia o favor de abreviar as suas considerações.

O Orador: — Só um momento, Sr. Presidente.

Se antes podiam esperar pouco, pois acreditavam que só com um Governo constitucional é que o País poderia caminhar na resolução dos problemas que afectam os Portugueses, estão, neste momento em que já existe esse Governo constitucional, desiludidos porque ainda nada se fez para que chegasse até eles uma amostra de que estava agora a ser a sua vez de também lhes chegar o auxílio de que carecem, para a solução dos seus vários problemas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aqui deixo pela minha voz várias perguntas ao Governo relacionadas com a matéria de que aqui me ocupei.

Que responda quem melhor o souber, com acções e não com promessas, pois de promessas até já o mundo está cheio.

É verdade que aos pequenos quase nada até lhes foi prometido, mas é a altura de o Governo passar à ação, e essa ação começada terá forçosamente de começar também pelos pequenos empresários, estrato social numeroso neste país, e que apostou no 25 de Abril de 1974.

Que o Governo não ignore mais uma vez quem acreditou e acredita que a Revolução do 25 de Abril se fez para todos os portugueses, e não só para alguns.

Tenho dito.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Ercília Talhadas, para um pedido de esclarecimento.

A Sr. Ercília Talhadas (PCP): — Sr. Deputado: Ouvi a sua intervenção com muita atenção. Falou o Sr. Deputado acerca dos pequenos e médios empresários. Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado se desconhece que foi precisamente a actividade do Sr. Magalhães Mota que mais prejudicou a vida dos pequenos e dos médios empresários.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Poderá responder, se assim o entender.

O Sr. João Manuel Ferreira (PSD): — Eu não falei dos médios empresários, mas só dos pequenos. No entanto, eu responderia à minha ilustre colega com uma pergunta: será capaz a Sr.ª Deputada de me demonstrar em que é que o nosso colega de bancada Magalhães Mota contribuiu para que os pequenos e médios empresários fossem na realidade neste país marginalizados? Isto porque não nos parece que o nosso partido, pela voz do nosso então Ministro Magalhães Mota, tivesse alguma vez contribuído para que os pequenos empresários deste país fossem ignorados no contexto do País em que vivemos.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada pediu a palavra, mas ao abrigo do Regimento não poderá responder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para uma intervenção de cinco minutos.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar dos problemas dos mineiros em Portugal é falar da ultra-exploração a que foram sujeitos durante o tempo do fascismo, mas também das duras condições de trabalho que continuam a suportar.

O caso concreto da mina de pirites do Lousal é um exemplo vivo que hoje aqui se traz, reflectindo as preocupações e lutas dos seus trabalhadores, nomeada e particularmente dos trabalhadores mineiros.

A mina do Lousal é explorada pela empresa belga Mines et Industries, S. A., ligada à Sapec.

No Lousal vive-se um ambiente de inquietação, pois os cerca de 470 trabalhadores vêem em perigo os seus postos de trabalho e a subsistência das 2000 pessoas dependentes.

Enquanto os trabalhadores recebem desde há três meses apenas metade dos salários, as condições de trabalho continuam perigosas — ainda há pouco tempo houve um acidente mortal — e sentem-se os efeitos de boicote à produção por parte da entidade patronal na falta de ferramentas e equipamento indispensável para a continuidade do trabalho.

Enquanto os mineiros lutam há um ano pela saída do seu primeiro contrato colectivo, cerca de 60% recebem salários inferiores a 5000\$ e as garantias de segurança, higiene, alimentação e saúde são letra morta. Atacados de silicose, os mineiros reformados morrem lentamente sem as mínimas condições de assistência médica ou, no melhor dos casos, esperam a morte nas camas dos hospitais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: De 1952 a 1970 os capitalistas «donos» da mina do Lousal conseguiram, à custa de investimento mínimo e da exploração desenfreada de homens e máquinas, arrancar lucros máximos.

A partir de 1970 nota-se uma sucessiva degradação na vida da empresa, a que não será estranho o desinteresse da Bélgica em comprar matéria-prima ou a acumulação indirecta de mais-valia na associada Sapec. Reduzindo, em 1971, para menos de metade as suas compras, nada adquire a partir do ano seguinte. Alarmavam-se então os trabalhadores com o que viam e ouviam no Lousal: enquanto se abandonavam pisos dos 100 m aos 200 m de profundidade contendo ainda muitas vezes, segundo eles, reservas de pirites com bons teores em enxofre e ferro, anunciava-se o encerramento da mina para dentro de quatro anos, período durante o qual se previa esgotar as reservas de pisos colocados entre os 420 m e 460 m.

Com o 25 de Abril, com a relativa melhoria da situação dos trabalhadores e, sobretudo, com o esforço da sua organização e da sua unidade, perderam os capitalistas belgas da Mines et Industries o já pouco interesse pela rentabilidade de exploração da mina do Lousal.

Hoje, a empresa pede subsídios e auxílio financeiro ao Estado democrático, como se as conquistas revolucionárias estivessem em causa e o próprio 25 de Abril fosse o responsável pela situação. Há novas ameaças de encerramento da mina. O patronato explorador chora lágrimas de crocodilo pela baixa produtividade, pelos *deficits*, enfim, pela má situação económica e financeira, mas vai reclamando novo aumento de preço para a matéria-prima produzida.

Os trabalhadores, esses, da superfície ou do fundo, que não podem ser responsabilizados por nada disto, têm direito a uma rápida consideração desta grave situação. Os trabalhadores exigem que sejam pagos os salários em atraso e que sejam tomadas as necessárias medidas que garantam a continuação da exploração mineira, exigem a melhoria das condições de trabalho para si e a garantia da subsistência para os seus.

Os trabalhadores, que amam as suas tarefas e que se sentem orgulhosos pelo trabalho ao longo de muitos anos, apesar da exploração a que sempre foram submetidos, afirmam por fim: «sair daqui, do Lousal, só à força».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Conscientes de que expressamos o sentir profundo dos trabalhadores, enviamos hoje mesmo um requerimento ao Governo para que, por intermédio da Secretaria de Estado da Energia e Minas, nos preste as seguintes informações (que passo a transcrever):

- a) Quais os estudos ou projectos que estão feitos ou em curso sobre a situação da mina do Lousal e sobre o seu futuro?

- b) Se se confirma que, a manter-se o ritmo actual de exploração (200 000 t por ano), as reservas existentes serão esgotadas em cinco a seis anos;
- c) Se se confirma que esse prazo pode ser alargado para quinze a vinte anos, através de investimentos que permitam o aprofundamento do poço actual e seu equipamento, bem como a preparação de novos pisos;
- d) Estando em perigo, a médio prazo, os postos de trabalho actualmente existentes, qual a posição do Governo face ao futuro da mina, dos seus trabalhadores e da população deles dependente e quais as medidas concretas que pensa tomar?
- e) Sob que formas prevê o Governo garantir a participação dos trabalhadores na definição das soluções a tomar, tendo em conta a defesa dos seus interesses, nomeadamente direito ao trabalho, antiguidades, etc., e a protecção dos interesses nacionais?

Conscientes de que, defendendo os interesses dos trabalhadores, defendemos os interesses nacionais, apelamos e exigimos que se garanta o direito ao trabalho, se reconheça o tempo de serviço de cada trabalhador, se salvaguardem, enfim, todos os direitos, nomeadamente os adquiridos.

Condição necessária para encontrar qualquer solução justa é a participação dos trabalhadores, porque o futuro deste país só o pode ser com eles e para eles.

Entretanto, os trabalhadores e a população do Lousal continuam a trabalhar e a lutar por um futuro melhor, por um futuro mais digno e feliz, perfeitamente conscientes, de que constroem uma sociedade democrática, que há-de rumar, com dificuldades e hesitações, por cima de inimigos e traições, para o socialismo.

Tenho dito.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, igualmente para uma intervenção de cinco minutos, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aproveitamos estes minutos para levantar nesta Assembleia mais um caso concreto da longa lista de casos da actuação antinacional das multinacionais em Portugal.

Queremos levantar este caso concreto que, como todos os outros, ilustra bem que o cada vez mais agravado da balança de pagamentos não se deve, como pretende o Governo, ao facto de os trabalhadores portugueses comerem muito e trabalharem pouco, mas sim a uma política ruinosa que permite às multinacionais práticas que, de facto, são absolutamente contrárias aos interesses da economia portuguesa. E mais ainda: ilustra a pactuação do Governo com a actividade das multinacionais, do imperialismo, principalmente norte-americano e europeu, em Portugal.

Queria-me referir rapidamente ao caso da fábrica de confecções Kallen, de Cheganças, em Alenquer. Neste caso o patrão, o Sr. Kallen, esgotou todos os stocks, exportou o produto da fábrica, o produto do

trabalho dos operários portugueses. As empresas que o compraram na Inglaterra e na Alemanha começaram a atrasar os pagamentos, começaram mesmo a preparar-se para pagar à empresa-mãe na Alemanha, em vez de mandar o dinheiro para Portugal, em vez de pagar o trabalho que os operários portugueses fizeram aqui em Portugal. O Sr. Kallen vem então a Portugal e declara que, dado que não está a ser pago aqui em Portugal o produto da fábrica Kallen, esta não pode continuar a laborar. E mais ainda, arranja um comprador português para ficar com a fábrica, mas com metade dos operários. E, assim, das duzentas operárias que trabalhavam nessa empresa despede cem, vai ao Ministério do Trabalho, é recebido com todas as atenções — o Ministério do Trabalho mostra-se muito compreensivo com os problemas do Sr. Kallen, e, assim, cem trabalhadores são mandados para o desemprego e, simultaneamente, ainda não foram pagos os salários nem de Dezembro nem de Janeiro, encontrando-se a fábrica neste momento parada. O Ministério do Trabalho e o Sr. Kallen colocaram este problema aos trabalhadores: se querem continuar a trabalhar, só trabalha metade, isto é, cem, e com um novo patrão, o comprador português.

Neste momento está a ser discutido no Ministério do Trabalho este problema. Nós queremos alertar esta Assembleia e o povo trabalhador para mais um problema concreto, para que tenhamos os olhos postos na actuação do Governo neste caso concreto, nomeadamente quanto a saber se o Governo vai ceder uma vez mais à pressão imperialista ou se vai responder às justas aspirações dos trabalhadores, que não são mais do que o trabalho para todos e o pagamento integral dos salários em atraso.

Nós queremos daqui saudar a firmeza com que as trabalhadoras das confecções Kallen têm estado na luta, bem como o apoio que lhes tem sido dado também pelos sindicatos dos têxteis.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está suspensa a reunião até às 18 horas e 5 minutos.

Eram 17 horas e 35 minutos.

As 18 horas e 10 minutos retomou a presidência o Sr. Vice-Presidente António Arnaut.

Tinham entretanto tomado lugar na bancada do Governo o Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás) e o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está reaberta a reunião.

A Mesa recebeu, há momentos, uma carta do Sr. Vice-Almirante Rosa Coutinho, de que vamos dar conhecimento aos Srs. Deputados, bem como da resposta que já lhe foi dada.

Para o efeito, tem a palavra a Sr.^a Secretária.

A Sr.^a Secretária (Amélia de Azevedo): — A carta do Sr. Vice-Almirante Rosa Coutinho é do seguinte teor:

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República:

Tive conhecimento pela imprensa de uma intervenção na Assembleia da República, a que V. Ex.^a mui dignamente preside, feita pelo De-

putado Sr. General Galvão de Melo, durante a qual foi solicitada a comparência perante a Assembleia de «todos ou pelo menos alguns» dos militares que desempenharam papel mais saliente durante os processos da descolonização portuguesa, sendo entre eles referido explicitamente o meu nome.

Abstenho-me por enquanto de comentários à intervenção do Sr. Deputado, cujo teor completo desconheço, pois as referências feitas se limitam a breves transcrições. Mas desde já lamento que um militar, embora na reserva, se permita abusar da liberdade de expressão que lhe é facultada para fazer a respeito de outros militares insinuações torpes, incluindo a suspeita de alta traição. E isto sabendo perfeitamente que para parte dos visados os regulamentos militares impedem que lhe seja dada publicamente, e com idêntica projeção nos órgãos de comunicação social, a resposta merecida.

Entretanto, e em face da solicitação referida, quero desde já afirmar a V. Ex.^a que, pela minha parte, será com profunda satisfação que me apresentarei perante a Assembleia da República, em sessão pública, se para tal for concedida a necessária autorização militar. Nesse sentido proponho-me fazer uma exposição do processo de descolonização em que mais directamente tomei parte, ou de que tenho conhecimento, especialmente no que diz respeito a Angola, respondendo em seguida a todas as perguntas que os Srs. Deputados entendam dever formular, sem limite de tempo.

Tal me permitirá finalmente responder publicamente à catadupa de atoardas e calúnias com que quase diariamente venho sendo enxoalhado, tendo absoluta confiança de que do esclarecimento, discussão e confronto que certamente ocorrerão não sairão diminuídos nem a minha dignidade, nem o prestígio das forças armadas.

Se esta minha sugestão for aceite, creio que V. Ex.^a, como Presidente do Órgão de Soberania mais representativo da vontade popular, não terá dificuldades em obter para o efeito a correspondente autorização militar, pelas vias competentes (i. e., Estado-Maior da Armada).

Agradecendo desde já o empenho para concretização da solução proposta, creia-me V. Ex.^a com a mais elevada consideração pessoal.

António Alva-Rosa Coutinho, vice-almirante.

Foi dada a seguinte resposta à carta que acabei de ler:

Sr. Vice-Almirante:

Acuso a recepção da carta de V. Ex.^a, cujo conteúdo irei comunicar à Assembleia da República.

Informo V. Ex.^a que o nosso Regimento apenas permite — e a título excepcional — que o Presidente convide individualidades estrangeiras de visita a Portugal a tomar lugar na Sala e a usar da palavra (artigo 88.º).

Contudo, poderá V. Ex.^a ser ouvido por qualquer das comissões especializadas permanentes, se estas assim o entenderem (artigo 114.º).

Oportunamente lhe comunicarei o que houver sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de S. Bento, 27 de Janeiro de 1977. — O Vice-Presidente da Assembleia da República, em exercício, *António Arnaut*.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos agora entrar no período da ordem do dia.

Continua pendente o pedido de autorização para que o Sr. Deputado Carlos Candal deponha, como testemunha, na 3.ª Vara Cível de Lisboa. Mas, ao que vejo, o Sr. Carlos Candal está ausente e, portanto, a Assembleia não poderá pronunciar-se, ainda hoje, quanto a este pedido.

Igual pedido é formulado ao Sr. Deputado António Dias Lourenço, para que seja ouvido, como queixoso, no Serviço de Coordenação de Extinção da PIDE/DGS e LP, no dia 10 de Fevereiro. Mas também este Sr. Deputado não se encontra presente.

É igualmente feito um pedido de autorização para que o Sr. Deputado José Meneses Pimentel possa prestar declarações na Polícia Judiciária de Lisboa, no dia 27 do corrente, pelas 10 horas e 30 minutos.

O Sr. Deputado Meneses Pimentel tem alguma coisa a opor?

O Sr. Meneses Pimentel (PSD): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E a Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Visto não haver oposição, está deferido o pedido.

O ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos é a leitura do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos, acerca das substituições dos Srs. Deputados António Júlio Teixeira da Silva e Sebastião Dias Marques, do PSD, pelos Srs. Deputados Jorge Ferreira da Costa e António das Neves Costa.

Para o efeito, dou a palavra ao Sr. Deputado Herculano Pires.

O Sr. Herculano Pires (PS):

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 27 de Janeiro de 1977, pelas 11 horas, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitadas pelo Partido Popular Democrático/Partido Social-Democrata:

Sebastião Dias Marques (círculo eleitoral de Aveiro) por António das Neves Costa. Esta suspensão é pedida temporariamente, pelo período de seis meses. António Júlio Teixeira da Silva (círculo eleitoral de Aveiro) por Jorge Ferreira da Costa. Esta suspensão é pedida temporariamente por quatro meses.

- 2 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelo referido partido no respectivo círculo eleitoral.
- 3 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.
- 4 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

Presidente, *Álvaro Monteiro* (PS) — Vice-Presidente, *Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho* (PSD) — *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — *Alcides Strecht Monteiro* (PS) — *Herculano Rodrigues Pires* (PS) — *Amanitino Marques Pereira de Lemos* (PSD) — *Cristóvão Guerreiro Norte* (PSD) — *Lino Carvalho de Lima* (PCP).

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição, Srs. Deputados?

Pausa.

Estão operadas, portanto, as substituições para os devidos e legais efeitos.

Passamos agora à segunda parte da nossa ordem de trabalhos, isto é, ao início da discussão do pedido de ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, que estabelece os novos vencimentos dos trabalhadores da Administração Central, Local e Regional, ratificação essa, n.º 9/I, solicitada pelo Partido Comunista Português.

Entretanto, o Sr. Deputado Narana Coissoró pede a palavra, não sei para que efeito, visto não estar inscrito. Mas tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para a boa ordem dos trabalhos, eu queria, fazendo um requerimento oral, levar ao conhecimento de VV. Ex.ºs o seguinte: na última sessão da nossa Assembleia foi distribuído o 2.º suplemento ao n.º 63 do *Diário da Assembleia da República*. Nesse *Diário* vieram publicados truncadamente os projectos mandados publicar e que foram aprovados nessa sessão da Assembleia, relativamente aos Decretos n.ºs 10/I, 11/I, 13/I e 16/I. É que, ao serem publicados os articulados de cada um destes decretos, não foram publicados os preâmbulos que faziam parte integrante desses diplomas que foram enviados para publicação.

Efectivamente, para boa compreensão do articulado e porque os preâmbulos fazem parte integrante desses decretos, nós queríamos reclamar contra essa publicação e pedir à Mesa que procedesse a nova publicação, com os preâmbulos que oportunamente foram enviados.

Foi realmente para o bom funcionamento dos nossos trabalhos, e porque esta era a única oportunidade que eu tinha para reclamar deste suplemento, que foi distribuído na última sessão, que eu pedi a palavra.

O Sr. Presidente: — A reclamação será atendida, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Milhares de trabalhadores da função pública vieram, há dias, até aqui para apoiar as direcções dos seus sindicatos no momento em que entregavam ao Presidente desta Assembleia uma petição — subscrita por cerca de 60 000 trabalhadores da Administração Central, Local e Regional — na qual se protesta contra a publicação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro.

Essa manifestação e essa petição traduziram a repulsa de 300 000 trabalhadores da função pública por um diploma legislativo do Governo que entendem ser gravoso dos seus direitos e dos seus interesses.

E porque, na verdade, assim é — os Deputados do Partido Comunista Português requereram que esse decreto-lei fosse sujeito a ratificação, pretendendo com essa iniciativa dar a esta Câmara a possibilidade de contribuir para que se respeitem direitos fixados na Constituição, direitos que o Governo, uma vez mais, postergou; dar a esta Câmara a possibilidade de contribuir para que, pelo menos, se remediem injustiças que o Governo, uma vez mais, praticou.

É sinal deste Governo criar — algumas vezes sem necessidade que se veja ou comprehenda — situações de inquietação e de tensão ao nível desta Assembleia e ao nível do País! A invasão frequente da esfera de competência da Assembleia da República, o desrespeito reiterado por normas constitucionais, a prática assídua de actos que ferem a sensibilidade pública ou de largos sectores populacionais não encontram, tantas vezes, sequer a justificação — sempre condenável, mas porventura comprehensível — de uma necessidade imperiosa de Governo.

O caso sobre que se debruça agora esta Assembleia é um dos tais... ou é talvez um dos tais...

É sabido que no tempo do fascismo os trabalhadores da função pública nunca puderam organizar-se em sindicatos, nem nunca foram ouvidos quanto aos seus vencimentos e demais direitos. Durante meio século a generalidade desses trabalhadores viveu uma vida profissional despersonalizada. O 25 de Abril abriu-lhes novas perspectivas — que vieram a traduzir-se em actos muito concretos, actos muito importantes, para o seu destino de homens, de cidadãos e de trabalhadores. Assim puderam, nas organizações pró-sindicais, pela primeira vez, abrir o caminho que os levaria à constituição dos seus sindicatos; puderam, também pela primeira vez, negociar com o Governo, em 1975, um reajustamento salarial.

Dessas negociações resultaram o Decreto-Lei n.º 294/75, que fixou os critérios gerais a que deveria obedecer a revisão salarial, e o Decreto-Lei n.º 506/75, que fixou os novos vencimentos, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Maio de 1975.

Este direito — que, ao fim de uma longa noite de meio século, então lhes foi reconhecido — de negociar com o Governo os reajustamentos salariais, consideraram-no os trabalhadores da função pública, muito justamente, como um direito irreversível — um direito igual ao dos outros trabalhadores que, através das suas organizações sindicais, discutem e contratam com a entidade patronal os seus salários e regalias.

Ora, quando em Abril de 1976 o VI Governo Provisório, através da Secretaria de Estado da Administração Pública, remeteu às respectivas organizações sindicais, para discussão entre os trabalhadores,

projectos de diplomas referentes à reclassificação e reestruturação de carreiras da função pública e à nova tabela salarial correspondente, os trabalhadores da função pública tiveram de novo a confirmação de que esse direito de serem consultados e de negociarem com o Governo era, efectivamente, um direito conquistado e irreversível. E mais, era um direito insomavelmente reconhecido pelo Governo.

Depois, aquando da entrada em funções do I Governo constituído nos termos da Constituição, os sindicatos foram informados pelo Secretário de Estado da Administração Pública de que aqueles projectos do IV Governo se encontravam em estudo e revisão por conterem aspectos discutíveis e incorrecções graves, além de se traduzirem num encargo incomportável para o Estado — mas que nada seria decidido sobre a reclassificação e actualização de vencimentos sem que as organizações sindicais fossem ouvidas. Então, os trabalhadores da função pública tiveram, uma vez mais, a confirmação de que o direito de negociar com o Governo era, efectivamente, um direito assente e irreversível que haviam conquistado com o 25 de Abril.

Em 8 de Novembro passado — portanto, só há três meses e pouco... — a Secretaria de Estado da Comunicação Social, numa «informação à imprensa» intitulada «Projectos de diplomas legais para a função pública», afirmava que os projectos de diplomas referentes à actualização de vencimentos e pensões e reestruturação de carreiras estavam já de tal forma adiantados «que, a curto prazo, poderão ser submetidos à apreciação das estruturas representativas dos trabalhadores». Ao tomar conhecimento desta informação — agora através do meio espectacular de uma nota oficial e pública — os trabalhadores da Administração Central, Local e Regional tiveram novamente não só a confirmação do seu direito irreversível de negociar com o Governo, mas também de que este considerava de sua obrigação negociar com os trabalhadores.

E, legalmente, nem de outra forma poderia ser... É que, para além destes factos, os trabalhadores da função pública sabiam que o Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, publicado pelo VI Governo Provisional, determinava que «até à publicação da lei de base da função pública [...] os decretos terão de ser obrigatoriamente fundamentados e precedidos de consulta às organizações representativas dos trabalhadores deles destinatários», preceito este que, confirmado o direito conquistado e irreversível das organizações sindicais dos trabalhadores da função pública de negociar com o Governo, veio a ter a sua consagração, para todas as comissões de trabalhadores e associações sindicais, nos artigos 56.º e 58.º da Constituição.

Contudo, para os trabalhadores da função pública havia — havia ou há? — um outro texto que lhes dava a certeza certa de que ao seu direito, constitucionalmente reconhecido, de negociar com o Governo a actualização dos seus vencimentos correspondia a obrigação do Governo, por ele formalmente reconhecida, de negociar com os trabalhadores da função pública essa actualização. Tal texto é o Programa do Governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Ministros: Com efeito, nesse Programa, no capítulo intitulado «Reor-

ganização da Administração Pública», o Governo declara solenemente: «o problema da modernização e racionalização da Administração Pública implica trabalho a longo prazo. Tem, entretanto, de ser programado, e o Governo compromete-se a iniciá-lo desde já». Depois de denunciar quais são as carências básicas da função pública, diz-se no Programa que, para obviar a essas carências, «importa promover quanto antes» determinadas medidas concretas, entre as quais, na alínea e), enuncia a seguinte: «a elaboração, com a participação das organizações representativas dos trabalhadores da função pública, de alguns diplomas fundamentais». E, na alínea e) do n.º 3, indica, como um desses diplomas fundamentais, «o regime geral de reclassificação e actualização dos vencimentos».

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: O Programa do Governo é um compromisso que este assume com a Assembleia da República e, através dela, com os cidadãos deste país. Uma vez não rejeitado por esta Assembleia, perante a qual politicamente responde, o Governo obriga-se a cumprir o Programa que apresentou à sua apreciação. Assume perante ela esse compromisso político, compromisso que, evidentemente, é também um compromisso moral — pois mal vai a República quando política e moral se dissociam.

Ora, em relação a este caso concreto, respeitou o Governo o compromisso aqui, nesta Câmara, assumido de elaborar «o regime geral de reclassificação e actualização de vencimentos...» com a participação das organizações representativas da função pública? Respeitou o Governo o compromisso que aqui assumiu afinal com os próprios trabalhadores da função pública?

Infelizmente, o Governo não respeitou esse compromisso. E, pior ainda, convidado insistenteamente a respeitá-lo pelos sindicatos representativos dos trabalhadores da função pública, que fizeram diligências reiteradas para participarem na elaboração do diploma da actualização dos vencimentos, o Governo fez ouvidos de mercador e displicentemente atirou às urtigas a palavra que nesta Casa dera a tal respeito.

Efectivamente, o Governo publicou — sem a participação das organizações representativas dos trabalhadores da Administração Central, Local e Regional — o Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, no qual estabeleceu os novos vencimentos desses trabalhadores, acrescentando 15% à anterior tabela, em vigor desde Maio de 1975.

E, muito embora as organizações sindicais dos trabalhadores da função pública rejeitem essa solução do aumento dos 15%, é necessário acentuar, é necessário pôr em evidência que o grave conflito surgido entre esses trabalhadores e o Governo, que a tensão social criada a este propósito, tem a sua raiz, tem a sua origem no desrespeito governamental pela participação dos trabalhadores na fixação dos novos vencimentos, participação que justamente consideram ser uma sua conquista irreversível, um direito adquirido e confirmado pela Constituição da República.

Se o Governo tem respeitado esse direito dos trabalhadores, se o Governo tem respeitado o compromisso que ele próprio assumiu no seu Programa, é de presumir que através da negociação ambas as partes tivessem encontrado uma plataforma de acordo

e que, portanto, se tivesse pougado ao País um novo foco de profundo descontentamento e de protesto activo num melindroso sector da vida nacional.

Desgraçadamente o Governo não percebeu o que significa para os trabalhadores da função pública, após cinquenta anos de domínio de um Governo despotico, que os subjugou e vexou, poderem ser iguais aos outros trabalhadores e como, portanto, são sensíveis à violação dos seus direitos ...

O Governo não percebeu? ... Ou o Governo não quis perceber? ... Ou o Governo não quis propositadamente, acintosamente, negar esses direitos com o fim de meter de novo os trabalhadores da Administração Central, Local e Regional entre os velhos varais, de repor a velha canga no funcionalismo público, para o tornar submisso, temeroso e às ordens?

A política antioperária do Governo socialista permite também admitir esta hipótese.

O procedimento insólito do Governo em todo este caso permite fazer-lhe um tal processo de intenção, pelo menos até ao momento em que esclareça cabalmente esta Câmara sobre a razão que o levou a não cumprir aquilo que, diante dela, se comprometeu a fazer.

E era por aqui que se deveria começar este debate sobre a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro.

O Governo deve uma explicação à Assembleia da República. O Governo está na irrecusável obrigação de dizer, antes de mais e desde já, a esta Câmara por que razão faltou ao compromisso que com ela assumiu de proceder à actualização de vencimentos dos trabalhadores da função pública com a participação das organizações que os representam.

Neste caso, mais ainda do que nos anteriores, não nos parece curial que o Governo se reserve para finalizar o debate com uma mera declaração formal, como tem vindo a fazer. Nos termos regimentais, o Governo está aqui para «intervir» no debate. Pensamos que essa intervenção se impõe. O Governo deverá comunicar à Câmara as suas razões. Esse é um dado fundamental para que ela possa deliberar em consciência e, desde já, possa começar a formular o seu juízo.

Para além do problema que tenho vindo a tratar — e que, por ser a questão fulcral deste lamentável caso, ocupa fundamentalmente a apresentação do pedido de ratificação —, outras questões constam ainda do requerimento formulado pelos Deputados comunistas para justificarem a sua decisão de submeter o decreto-lei em causa à apreciação desta Assembleia. Alguns camaradas meus se encarregarão de as analisar, com o pormenor necessário, no decurso do debate.

Não queria, porém, terminar estas considerações sem uma palavra que pudesse em relevo a situação de injustiça social em que se encontram ainda os trabalhadores da função pública em Portugal. O 25 de Abril não conseguiu, até agora, melhorar a sua situação, quer materialmente, quer devolvendo-lhes a plena dignidade profissional que o fascismo lhes retirou. É um imperativo nacional que essa injustiça seja corrigida.

Muitos de nós conhecemos — e creio que alguns o sentiram na própria alma e na própria carne — a triste e apagada vida do funcionário público no tempo do

fascismo, sem direitos laborais, sem estímulo na carreira, sem perspectivas de promoção social. Sabemos também as dificuldades que continuam a deparar-se aos trabalhadores da função pública na hora presente, desde as que resultam de ainda se não ter feito a reestruturação das carreiras e consequente reclassificação até às que são o caro preço do processo inflacionário galopante que estamos a sofrer. No próprio relatório do Decreto-Lei n.º 923/76 se diz que o aumento de 15% é destinado a repor somente parte do poder de compra perdido pelos trabalhadores da função pública desde o seu último aumento. Sabe-se que, desde então, o custo de vida subiu mais de 30%.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tudo isto são factores acrescidos àqueles que anteriormente invoquei para terem estimulado o Governo a proceder com redobrada ponderação quando decidiu actualizar os vencimentos dos trabalhadores da Administração Central, Local e Regional. E a verdade é que, em vez disso, o Governo infelizmente actuou — independentemente de quaisquer outros propósitos — com manifesta negligência política. Disso estamos agora todos a pagar a conta. Parece, contudo, possível afirmar que, se o Governo tivesse cumprido o compromisso que assumiu no seu Programa de elaborar a actualização de vencimentos com a participação das organizações representativas dos trabalhadores, teria tido, porventura, mais canseiras para a elaboração do diploma. As canseiras que naturalmente decorrem de uma negociação prévia. Mas teria, afinal, publicado um decreto-lei que não seria fonte de graves tensões sociais num sector — e chamo para isso a atenção especial dos Srs. Deputados — que tem uma grande importância para o funcionamento do Estado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas mãos da Assembleia da República está a possibilidade de, no exercício da sua função fiscalizadora da actividade governamental, tomar agora uma decisão que reconduza o Governo a respeitar a obrigação constitucional e o compromisso político que aqui assumiu quando apresentou o seu Programa, ou seja, a obrigação constitucional e o compromisso político de elaborar a actualização de vencimentos dos trabalhadores da função pública com a participação das suas organizações representativas.

Esta Câmara não pode demitir-se da obrigação de exigir do Governo que cumpra a Constituição e cumpra aquilo a que com ela solenemente se comprometeu. Esperamos que, em defesa do seu próprio prestígio e do prestígio das instituições democráticas, a Assembleia da República saiba respeitar o poder que o povo lhe entregou e confiou.

Applausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado: O que é que pretende o Partido Comunista Português com o requerimento de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, ora em debate?

Fizemos esta pergunta a nós próprios e não resistimos a pô-la à consideração desta Assembleia.

Os considerandos do requerimento não nos esclarecem: são vagos, reproduzem lugares-comuns ou são incorrectos, quando não totalmente improcedentes.

A intervenção vestibular também pouco ou nada adiantou, salientando e acentuando a falta de intervenção dos sindicatos na legislação ora promulgada e sujeita a ratificação.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não chega?

O Orador: — Não tenhamos, porém, ilusões: o Partido Comunista não requereu a ratificação deste diploma, por mero acaso, nem o fez por mero seguidismo ao movimento contestatário que ele próprio fomentou e que, sem cerimónias, qualifica de «vigoroso» e quantifica em «dezenas de milhares de trabalhadores» — de trabalhadores em geral, que não apenas da função pública, já que muitas das listas circularam na Baixa, nas «horas de ponta», e viajaram, até, de metropolitano para mais dinamicamente recolherem as assinaturas ...

Protestos do PCP e de alguns assistentes das galerias.

O Sr. Presidente: — Desculpe, Sr. Deputado, a interrupção. Se as galerias se manifestarem, por qualquer forma que seja, serão imediatamente evacuadas no caso de não se poder identificar os autores da desordem. É o primeiro e último aviso que faço. Os senhores guardas tomarão as devidas providências. Queira continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Em primeiro lugar, o Partido Comunista não desconhece a limitação orçamental das iniciativas parlamentares, pelo que não pode pretender uma maior «compensação» para o aumento ou agravamento do custo de vida. A compensação decretada pelo Governo acarreta um encargo orçamental de cerca de 4,3 milhões de contos, que esta Assembleia não pode deixar de respeitar, por muito que nos pese — bem gostaríamos nós de propor o aumento para o dobro para assim, ainda que escassamente, compensar aquele agravamento.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Mentirosos!

O Orador: — Depois, o Partido Comunista sabe fazer contas, e, dividindo aquela verba global (4,3 milhões de contos) pelo número estimado dos funcionários — cerca de 300 000 —, chega-se a um valor *per capita* de 1100\$ por funcionário/mês, valor que corresponde, sensivelmente, ao aumento recebido pelos funcionários das categorias com maior densidade — os das letras J e K — que atingem um número de cerca de 55 000 e recebem, em média, apenas mais 200\$, de acordo com o decreto-lei, e os da letra S, que são cerca de 50 000 (todos estes números são estimados), recebem apenas menos 200\$. O Partido Comunista Português é suficientemente realista para não defender um nivelamento e terçar armas por mais ou menos 200\$/mês, importância que na categoria mais baixa corresponde a menos de 3 %, equivalente ao que um trabalhador desconta para o Fundo de Desemprego.

Acresce que o Partido Comunista também sabe que o leque salarial dos nossos funcionários públicos

é hoje um dos mais baixos do mundo. Era, em 1970 (por força do Decreto-Lei n.º 49 410, de 24 de Novembro de 1969), de 8,4 e não ultrapassa actualmente 3,7. Se atentarmos no regime das diuturnidades, fixado pelo Decreto-Lei n.º 330/76, de 7 de Maio, e ponderarmos o sistema progressivo de descontos e da própria tributação, aquele *ratio* diminuirá ainda substancialmente. O Partido Comunista Português tem, ou pretende ter, uma relativa implantação entre os quadros — provou-o pelo menos quando vigorosamente (é a expressão adequada) se bateu, ao jeito de prenda de Natal, contra a poupança forçada de parte do 13.º mês — e, por isso, não quer certamente agravar o êxodo dos mesmos quadros da Administração Pública com a consequente perda de qualidade dos serviços do Estado.

Uma voz do PCP: — Quem fala!

O Orador: — Por outro lado, é contraditório com os princípios defendidos pelo Partido Comunista, que se vangloria de ser o lídimo representante da classe operária na sua luta contra os salários de miséria ...

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP) — É o CDS!?

O Orador: — ... criticar o aumento vertiginoso desses mesmos salários, atento o seu efeito inflacionista e a injustiça dos mesmos relativamente aos trabalhadores de outros sectores, designadamente da função pública e do campesinato. E já não vou ao ponto de entender um dos considerandos do requerimento de sujeição a ratificação — o segundo — no sentido de o Partido Comunista Português criticar agora, face aos trabalhadores da função pública e ao magro bolo de 4,3 milhões de contos que lhes foi atribuído, a largueza das subvenções que patrocinou aos «revolucionários» da cintura industrial de Lisboa e da chamada «Reforma Agrária».

Uma voz do CDS: — Pseudo-revolucionários!

O Orador: — Importa ainda acrescentar a liberalidade com que, sob pressões de toda a ordem e até coacção, foram negociadas algumas das convenções colectivas aplicáveis aos trabalhadores do sector público e nacionalizado.

Por último, mau grado todo o carinho paternalista pela Constituição, não parece que possa ser atribuído à alegada inconstitucionalidade formal — falta de audiência e participação das organizações dos trabalhadores na elaboração do diploma — o papel de causa determinante da atitude do Partido Comunista. É que os pressupostos de facto da pretensa violação não são claros e os preceitos constitucionais envolvidos aparecem-nos, principalmente o primeiro, como de aplicabilidade duvidosa face ao âmbito e natureza do diploma ratificado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Outros são os verdadeiros fundamentos e outras são as finalidades e intenções do Partido Comunista Português, que não o elevado patrocínio de uma classe desde sempre maltratada, injustamente maltratada — os funcionários públicos.

Uma voz do PCP: — Os trabalhadores da função pública!

O Orador: — Estes foram, pura e simplesmente, instrumentalizados, através da direcção do Sindicato e do partido a que esta aparece afecta, para criarem nesta hora, que se pretende seja de apaziguamento dos espíritos e de coordenação dos esforços para as tarefas magnas da recuperação económica ...

O Sr. Carlos Carvalhas (POP): — Veja-se a CAP!

O Orador: — ... um clima de instabilidade político-social e, o que é mais grave, a inanição de todo o aparelho do Estado, de forma a não corresponder àquilo que dele justamente espera o Governo, e conduzindo, por esta via, à ineficácia do mesmo, ou, por outras palavras, à sua queda, pondo, portanto, em risco a democracia.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É isso mesmo!
Protestos do PCP.

O Orador: — O que o Partido Comunista pretende é conquistar as posições que perdeu na estrutura da Administração Pública, aos diversos níveis — central, regional e local —, após as operações de «desgonçalização».

Mais uma vez os funcionários públicos se vêem numa situação passiva de objecto de uma luta política a que são estranhos. É, aliás, uma, entre muitas, das consequências da própria concepção socialista de Estado, que considera o funcionalismo numa óptica institucional ao serviço de um aparelho paternalista ou totalitário, e não como um conjunto de pessoas gozando de toda uma hierarquia de valores fundamentais, de ordem espiritual, de ordem moral, de ordem intelectual e de ordem material e postulando mínimos vitais na satisfação das suas necessidades, para que, em condições normais, aqueles valores se realizem numa óptica contratual de dignidade e liberdade, como trabalhadores livres ao serviço do bem comum, num Estado aberto pluralista e democrático, de um Estado — esse sim — que seja instrumento da sociedade política e que actue conforme à regra de direito.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Alternativa 1926!

O Orador: — Consideramos por isso o debate como inóportuno e totalmente deslocado se não o centrarmos na pessoa do funcionário público, princípio e fim de uma verdadeira reforma administrativa, ainda por fazer, com a inrente reestruturação das carreiras, adaptadas a uma gestão eficaz do pessoal e corrigidas das muitas injustiças de tratamento hoje existentes.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Que hipocrisia!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro e Sr. Secretário de Estado: Abafado na luta titânica diária para assegurar a sua própria subsistência e permanência, quando não em guerras intestinas, o Governo pouco tempo tem para governar. Vai adiando sucessivamente a solução dos grandes problemas nacionais e, mercê dessa atitude, gerando também sucessivamente novos e mais graves problemas.

Ao reconhecer no seu Programa a necessidade de se empreender a reforma da Administração Pública

e de dar aos seus agentes um estatuto semelhante ao dos demais trabalhadores, o Governo assumiu um compromisso solene e criou uma expectativa, uma expectativa legítima, por constituir esse compromisso imperativo de justiça por todos reconhecido.

Compreende-se, aceita-se e partilha-se da justa apreensão daqueles que ainda não viram estabelecido nesta oportunidade um quadro legal suficientemente amplo e oferecendo perspectivas de futuro.

Encontramo-nos na situação de quem tem de aceitar um remendo, ao jeito de quem, faminto, cala a boca com uma côdea de pão duro. A compreensão dos atingidos para o sacrifício que lhes é exigido tem limites: não podem os mesmos aceitar esse sacrifício como estímulo para uma melhoria de produtividade.

Sempre que se trata de melhoria de vencimentos dos funcionários públicos, quer sob a forma de ajustamentos provisórios ou de suplementos eventuais, os Governos dizem sempre a mesma coisa, fazem o mesmo apelo ao sacrifício, procurando assim superar o eterno confronto entre a situação dos servidores do Estado e a dos demais trabalhadores, seja de empresas particulares, seja, hoje em dia, das empresas públicas e das nacionalizadas.

Não pode manter-se, por injusta, a desigualdade.

As limitadas possibilidades financeiras do País são de todos nós, devendo o respectivo ónus ser repartido por todos e não incidir exclusivamente sobre uma classe, solução tanto mais injusta quanto a crise económica e financeira com que o Governo se debate resulta, em grande parte, dos aumentos salariais ocorridos nos sectores público e nacionalizado e da respectiva diminuição de produtividade.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Salazar já dizia a mesma coisa!

O Orador: — O distanciamento é cada vez maior entre o nível remuneratório dos funcionários e dos demais trabalhadores. E não são medidas parciais de correção monetária que naturalmente o podem minorar.

Estas não são nem nunca deveriam ser consideradas como suplementos e subsídios salariais, mas antes uma mera revisão automática imposta por uma indexação da tabela de vencimentos à curva evolutiva do custo de vida.

Mas o estatuto remuneratório é apenas uma das facetas de um problema mais vasto que envolve a reestruturação das carreiras, a melhoria dos serviços, a correção dos quadros e a definição de funções em categorias uniformes, em summa, a desejada reforma administrativa que retorne à função pública a dignidade a que faz jus.

Ponto é que esse objectivo se cumpra sem demora.

A Administração tem de ter as condições indispensáveis para voltar a atrair os melhores em todos os domínios e, nomeadamente, os quadros de que tanto carece para o arranque e recuperação do processo de crescimento económico em que nos empenhamos.

Não podemos deixar de ter em mente as palavras que o Sr. Presidente da República proferiu num dos últimos discursos, de que a niveliação não deverá ser feita através da mediocridade, mas sim segundo o mérito de cada um.

Mas é preciso ainda não esquecer que o trabalho ao serviço do bem comum tem a mais alta dignidade e que as condições materiais e estruturais em que o mesmo se realiza devem ser tais que permitam o pleno desenvolvimento de quem o presta e, por conseguinte, a satisfação das respectivas necessidades e a realização dos valores a que aspira, numa actuação em liberdade e responsabilidade.

Na estrutura do Estado existem homens, pessoas responsáveis pelos actos que realizam no exercício das suas funções, sem prejuízo de um, não só conveniente como necessário, pluralismo ideológico e da necessária diferenciação e estratificação baseada na diversidade de aptidões, de vocações e de tarefas a realizar. A reforma administrativa deverá aceitá-las e procurar obter os mecanismos que estimulem a solidariedade e desestimulem o egoísmo, que garantam a plena viabilidade da igualdade de oportunidades e que assegurem a participação e integração nas grandes tarefas de todos nós, não de um modo particularista ou partidário, mas isento e independente, imune a quaisquer pressões, venham elas de qualquer sector.

Cremos, nesta concepção, que defendemos não ser despicienda a integração familiar do funcionário e a sua inserção no meio social, devendo o respectivo estatuto responder adequadamente a uma e a outra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS não procura o populismo fácil e demagógico.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — O quê?

O Orador: — Está apostado numa reforma profunda e progressista da sociedade e do Estado portugueses, em torno da pessoa humana. Temos princípios firmes e metas claras a atingir. Somos um partido consciente, de cabeça levantada para o futuro e pés assentes na terra que é a nossa.

Manifestações do PCP.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isto não é a Internacional ...

O Sr. Presidente: — Não interrompam, Srs. Deputados. Queira continuar, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Tenham calma.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Robalo também deve ter calma.

Risos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, não posso fazer um aparte?

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado Rui Pena.

O Orador: — Não concordamos com muitas das políticas do Governo. Assumimos e temos mantido um estatuto de oposição firme e definido.

Mas não nos perdemos com fantasias e não queremos ver, sobretudo, a função desta Assembleia subalternizada, a discutir a repartição de mais 100\$ ou 200\$. Temos em conta que os 15 %, sendo insuficientes, são melhor do que nada, neste momento. (*Risos.*)

Mas exigimos uma reforma administrativa. Exigimos um estatuto do funcionário público.

Não queremos — e dizemo-lo de uma vez por todas — mais remendos.

O Governo deverá, no mais curto prazo, satisfazer a nossa exigência — que é, aliás, o cumprimento de mais um dos muitos compromissos que até hoje não cumpriu.

Tenho dito.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (POP): — Sr. Deputado Rui Pena: Creio que se recordará de que na minha intervenção solicitei que o Governo, por intermédio dos seus membros aqui presentes, desse imediatamente um esclarecimento à Câmara sobre os problemas postos e, afinal, saí-me a intervenção do Sr. Deputado Rui Pena.

Uma voz do PCP: — É pena!

O Orador: — Como hei-de interpretar essa intervenção? Porventura como uma vontade de se substituir ao Governo já?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Como democracia ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — É a bengala do cego, Sr. Deputado.

Risos.

O Orador: — Pergunto ainda se o Sr. Deputado me poderia esclarecer sobre o problema da não participação dos sindicatos na elaboração do Decreto-Lei n.º 923/76, nomeadamente quanto ao compromisso assumido pelo Governo com esta Câmara aquando da apresentação do Programa. O que pensa o Sr. Deputado da necessidade de esta Câmara exigir que o Governo cumpra os compromissos que com ela assumiu?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena: Ainda estão inscritos mais quatro colegas para lhe solicitar esclarecimentos. Deseja responder isoladamente ou em conjunto?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Quando terminarem os pedidos de esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede a palavra, mas, como não se inscreveu para intervir neste período e há outras inscrições, desejaría saber para que efeito a deseja.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Pedia a palavra para protestar contra uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É falsa a afirmação feita pelo Sr. Deputado Lino Lima, a quem, aliás me liga uma grande amizade na luta antifascista que atravessámos juntos, mas, de momento, dirijo-me-lhe na condição de Deputado. Quero protestar quanto à insinuação que fez de que o CDS, ao fazer o discurso que entendeu ser seu dever fazer, assumiu a defesa do Governo.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não assumiu, nem assumirá.

O Orador: — A afirmação não é minha, Sr. Deputado. É do Sr. Deputado Lino Lima.

Nós queremos dizer publicamente que é o mesmo raciocínio, *mutatis mutandis*, e com o respeito devido ao Sr. Deputado Lino Lima e o desrespeito às pessoas que outrora faziam, daqueles que acusavam a oposição democrática de ser comunista por os comunistas se oporem também a Salazar.

Aplausos do PS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não percebeu nada, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lino Lima deseja fazer um contraprotesto?

O Sr. Lino Lima (PCP): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não pensava que o Sr. Deputado José Luís Nunes fosse tão destituído de sentido de humor. Toda a sua actuação nesta Câmara me levava exactamente a pensar o contrário, pois o Sr. Deputado José Luís Nunes é conhecido pela forma, umas vezes humorística, outras vezes agressiva, com que faz interrupções e intervenções.

Mas, uma vez que o Sr. Deputado José Luís Nunes se encontra, pelos vistos, hoje mal disposto (*risos*), não me resta outro remédio senão o de protestar pelo facto de o Sr. Deputado José Luís Nunes inconscientemente — e penso que indevidamente — ter vindo substituir-se ao CDS, fazendo a sua defesa.

Risos.

Aplausos do PCP.

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado José Luís Nunes pede novamente a palavra?

Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — É para dar uma explicação ao Sr. Deputado Lino Lima e à Câmara, nos termos regimentais.

O Sr. Presidente: — Queira dar a explicação, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Dado que o Sr. Deputado Lino Lima invocou a ironia e a sua pergunta não passava de uma brincadeira, o meu protesto, efectivamente, perdeu a razão de ser.

O Sr. Presidente: — Também para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado Rui Pena: Por duas vezes o Sr. Deputado referiu que os trabalhadores da função pública foram instrumentalizados: no princípio da sua intervenção, disse que tinham sido instrumentalizados pelo Partido Comunista Português, e a meio da sua intervenção afirmou e avançou que tinham sido instrumentalizados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública.

Em primeiro lugar, Sr. Deputado, devo dizer-lhe, antes de expor as perguntas que quero formular, que considero isso um insulto não só para os trabalhadores da função pública, como para todos os trabalhadores do nosso país, e, em relação às perguntas que tenho para fazer, gostava de perguntar-lhe se é verdade ou não que a direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública é altamente representativa desses trabalhadores, porque participaram trabalhadores da função pública nas suas eleições, nas eleições mais participadas do movimento sindical português.

Segunda questão: Se é verdade ou não que o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública entregou aqui, juntamente com outros sindicatos representativos dos trabalhadores da função pública, uma petição assinada por quase 60 000 trabalhadores e se o Sr. Deputado já verificou se as assinaturas desses quase 60 000 trabalhadores — que, segundo o Sr. Deputado, foram colhidas, muitas delas, no metropolitano — são de trabalhadores da função pública ou de trabalhadores que não o são, como o Sr. Deputado disse.

Outra questão que lhe queria pôr era a seguinte: Referiu-se o Sr. Deputado Rui Pena ao êxodo dos quadros da função pública. Eu gostava de lhe recordar, Sr. Deputado, que o êxodo não foi fundamentalmente dos quadros da função pública, mas sim de quadros que tinham salários bastante mais elevados do que o salário máximo da função pública. Gostava de aproveitar a ocasião para saudar aqui os trabalhadores da função pública, e especialmente os quadros dos trabalhadores da função pública que se mantiveram nos seus postos de trabalho, que não foram para o Brasil procurar outras condições e se mantiveram no seu posto de trabalho, defendendo também aqui a Revolução.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — A fazer o gonalvismo!

O Orador: — Portanto, eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado Rui Pena em que é que fundamenta a sua intervenção para dizer que os quadros da função pública desertaram deste país, que houve um êxodo dos mesmos e que hoje temos de chamar esses quadros?

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados devem formular sinteticamente os pedidos de esclarecimento. Não é isso que está a acontecer.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Já fiz três ou quatro perguntas ao Sr. Deputado Rui Pena e vou fazer a última.

O Sr. Presidente: — E já esgotou o seu tempo, Sr. Deputado. Já esgotou os três minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Para que o Sr. Deputado do CDS não perca a memória das perguntas, ao abrigo do Regimento, prefiro fazer as minha apenas depois da resposta às que já foram feitas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: Se o Sr. Deputado Rui Pena aceitar o procedimento proposto pelo meu camarada Vital Moreira, também lhe faria as perguntas depois de responder às que já lhe foram formuladas pelos dois Deputados desta bancada que lhe pediram esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes para o mesmo efeito.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que o problema que está fundamentalmente em análise é o de averiguar se o processo que foi utilizado pelo Governo para elaborar o decreto-lei em apreço é ou não correcto. Aliás, foi assim que os dez sindicatos que entregaram a petição ao Sr. Presidente da Assembleia da República colocaram o problema.

O Sr. Deputado Rui Pena, na sua intervenção, falou sobre o fundo da questão, sobre a tabela salarial. Mas, antes disso, para que nós possamos correctamente discutir este pedido de ratificação, há que reaverigar se efectivamente houve ou não, e porquê, inconstitucionalidade governamental. O Sr. Deputado Rui Pena disse que tinha dúvidas sobre esta matéria. Eu gostava, se possível, que clarificasse este ponto, porque este ponto é prévio em relação aos demais e não devemos entrar na discussão da tabela salarial sem termos ideias claras sobre este assunto. Só com ideias claras sobre ele poderemos depois discutir o restante sobre o decreto-lei em apreço.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, para responder.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo precisamente pelo fim. E começo pelo fim porque me parece que é uma questão que importa, à cabeça, clarificar. E essa questão é a de saber se esta Câmara, a quem compete legislar sobre as bases gerais da reforma administrativa, se deve preocupar com um problema formal do cumprimento ou não cumprimento de uma promessa do Governo aos sindicatos, com a interpretação, num sentido ou outro, de um preceito constitucional que está na Constituição visando um determinado objectivo que não, especificamente, o do funcionalismo público.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Srs. Deputados: A questão que se põe é se a função pública continua, entre nós, a ser tratada como uma instituição paragovernamental ou está sujeita a um regime contratual semelhante ao regime normal de trabalho, semelhante aos demais trabalhadores das empresas privadas, das empresas nacionalizadas e das empresas do sector público. É esse o problema crucial e a esse problema, Srs. Deputados, a Constituição não dá, de forma alguma, uma resposta unívoca. A Constituição refere-se, no artigo 58.º, à participação das associações sindicais na elaboração de todo o direito laboral, mas entre as associações sindicais normais, as associações sindicais vigentes para os demais trabalhadores e as associações sindicais da função pública existem diferenças de monta, que não foram consideradas no texto constitucional.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Era assim no fascismo!

O Sr. Presidente: — Não pode interromper, Sr. Deputado Vítor Louro. Pelo menos dessa maneira.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É louro!

O Orador: — Trata-se de um problema de transcendência jurídica, que merece um tratamento especializado no seio da respectiva comissão, da Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, e não pode, de maneira alguma, ser tratado sobre o joelho, numa mera intervenção de resposta a uma pergunta de esclarecimento.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente às questões apresentadas pelo Sr. Deputado Lino Lima, devo responder que só numa consideração primária de oposição, só dentro de um primarismo — eu ia repetir, primário — se poderia admitir que a oposição tivesse forçosamente, por força do seu estatuto, de se opor constantemente, cegamente, a tudo o que a outra parte, o adversário, o Governo, lhe apresentasse. Não! Não é esse o conceito de oposição que o CDS defende. O CDS defende um conceito de oposição construtivo, de oposição civilizada que não se compadece com práticas de antigamente.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Risos do PCP.

O Orador: — E por isso eu não quis, de maneira nenhuma, substituir-me ao Governo. Eu quis, pura e simplesmente, e por força da ordem que veio da própria Mesa, apresentar a posição do meu partido quanto ao problema em debate.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, relativamente à sua segunda pergunta, quanto à interpretação constitucional, eu creio que inicialmente lhe respondi e dei conta das minhas dúvidas, dúvidas que realmente não põem em causa aquele respeito que qualquer Governo deve dar à sua palavra — isso está fora de causa —, mas que põe em causa, sim, o mecanismo consti-

tucional que obriga esse mesmo Governo, no caso sujeito, a ouvir tal e qual como é obrigado constitucionalmente para as demais organizações sindicais e a respeito da legislação laboral, em geral, a tomar em devida conta esses pareceres e a participação das organizações sindicais.

Relativamente à função pública, tal não consta expressamente da Constituição, e mais: todo este artigo 58.º está redigido de uma forma paracontratual, de uma forma contratualista, que se opõe, reciprocamente, à feição institucional da própria função pública.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Lino Lima (PCP): — A minha pergunta, Sr. Deputado, era sobre o compromisso resultante, entre o Governo e a Câmara, do Programa que o Governo a ela apresentou.

O Orador: — Sr. Deputado: Eu próprio, na minha intervenção, critiqui e sublinhei esse facto, critiquei seriamente o facto de o Governo não ter respeitado esse compromisso. Simplesmente não posso admitir que esse problema, de simples forma, nos obnubile a consciência de modo a rodear e a evitar que o problema de fundo seja devidamente tratado e considerado nesta Assembleia. É para o problema de fundo que nós aqui estamos, não para os simples problemas de forma.

Vozes do PS e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Relativamente aos pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Sousa Marques, eu devo dizer que o facto de, na primeira vez, ter dito que os funcionários públicos tinham sido objecto de instrumentalização por parte do PCP e, páginas voltadas, dizer que o tinham sido por intermédio do Sindicato, é, ao fim e ao cabo, uma e a mesma coisa (*risos*), uma vez que o Sindicato e o PCP, tal como se viu na apresentação do requerimento de sujeição a ratificação, se identificam plenamente.

O Sr. Vítor Louro (PCP): — Exacto!

O Orador: — Relativamente à representatividade desse Sindicato, o Sr. Deputado sabe perfeitamente que não poderia ouvir outra resposta que não fosse a de considerar como representativa qualquer direcção, qualquer órgão, que seja democraticamente eleito pelas bases. E efectivamente a direcção do Sindicato da Função Pública, afecto ao PCP, foi eleita livremente pelas suas bases. Em todo o caso, e sem com este reparo procurar infirmar o que quer que seja a esta representatividade, apenas lhe quero fazer notar que as estimativas do número de funcionários públicos orçam pelos 300 000.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça o favor, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pode interromper, visto que foi autorizado, mas lembro ao Sr. Deputado Rui Pena que dispõe apenas de um minuto para concluir esta parte da resposta aos pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Agradecia que o Sr. Deputado não iludisse as questões. Quando fala em 300 000 está a falar dos trabalhadores de todo o País. Está a falar, portanto, de vários sindicatos, e quando está a falar da lista que venceu as eleições para a direcção do Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública está apenas a referir-se ao Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Zona Sul do País, que, como sabe perfeitamente, não totalizam esses 300 000.

O Orador: — Tem o Sr. Deputado toda a razão, deveu-se isto a um lapso (*risos*), mas a razão de ser do argumento mantém-se plenamente. Se não forem os 300 000, serão talvez metade.

Relativamente ao êxodo dos quadros, e para responder muito rapidamente dentro do minuto que me cabe ainda, queria dizer-lhe que o êxodo não tem natureza política, nem eu me quis referir ao êxodo de carácter político.

Quis referir-me ao êxodo técnico, que não é de hoje, é de há bastantes anos, e que é uma consequência da situação de injustiça, da grave injustiça em que, desde há muitos anos, vem vivendo a função pública. É essa injustiça que justifica esse êxodo, que é um facto.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Vital Moreira: Queira apresentar as suas dúvidas.

O Sr. Vital Moreira (POP): — Espero que o Sr. Deputado Rui Pena consiga responder mais directamente às questões do que tem conseguido até agora. São muito simples, de resto, as que lhe tenho para pôr.

O Sr. Deputado, e já não é a primeira vez que o faz, costuma invocar que sempre que o PCP aqui se apresenta como porta-voz de posições e reivindicações anteriormente expressas pelos trabalhadores, estes estão a ser instrumentalizados ou manipulados pelo PCP, linguagem mais próxima do antes do 25 de Abril.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Que o Sr. Deputado bem conhece.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — A de *O Diário*.

O Orador: — Será legítimo concluir que quando o CDS traz aqui os projectos da CAP e da CIP, como já aconteceu, estão estas organizações a ser instrumentalizadas ou manipuladas pelo CDS?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Faça perguntas, não faça provocações!

O Orador: — A outra pergunta que lhe queria fazer, é esta: Declarou o Sr. Deputado que a Assembleia não devia ser desvalorizada a discutir a

atribuição de mais 100\$ ou menos 100\$ a trabalhadores da função pública ou, por extensão, a quaisquer trabalhadores.

Será que o Sr. Deputado foi igualmente tão cioso quando aqui se discutiu acaloradamente, durante várias horas, uma questão de mais 1000\$ ou menos 1000\$ para o seu próprio vencimento de Deputado?

Aplausos do PCP e vozes de protesto do CDS.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados do CDS devem guardar a calma própria para estas ocasiões.

Poderão, naturalmente, apresentar os seus protestos, mas o que lhes peço é que não se manifestem dessa maneira, embora aprecie pessoalmente o vosso bom humor.

O Orador: — Sr. Presidente: Prometo não contribuir para exasperar o mau humor do CDS.

Vozes do CDS: — Não exaspera.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Dá-nos muita alegria a sua provocação.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados do CDS: Acabei de lhes fazer um pedido muito sincero.

Queira continuar, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Orador: — A terceira pergunta que lhe queria fazer, Sr. Deputado Rui Pena, é tão simples e clara como as outras.

O Sr. Deputado qualificou de formal, e insistiu várias vezes nesse tema, a questão de saber se os trabalhadores foram, ou não, consultados, se o Governo cumpriu, ou não, uma promessa do seu próprio Programa de Governo. Considera o Sr. Deputado ser formal, neste país, neste momento e com esta Constituição, ouvir os trabalhadores quando a Constituição o impõe e quando o próprio Governo, no seu Programa, que se comprometeu a cumprir, assim prometeu fazer? Considera formal e despiciendo cumprir a Constituição e, finalmente, considera formal a Constituição e os interesses dos trabalhadores?

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Lamento que um Deputado que nos habituámos a admirar tenha usado do direito de interpelação para, de uma forma a que nós não estamos habituados, agredir *ad hominem* a minha pessoa e o meu grupo parlamentar. Lamento e protesto vivamente, porquanto as insinuações que o Sr. Deputado Vital Moreira lançou não caíram apenas sobre mim e os Deputados do CDS, mas sobre todos os Deputados desta Câmara. E quero dizer-lhe, Sr. Deputado Vital Moreira, que não participei pessoalmente na discussão dos vencimentos dos Deputados.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É o jeito dele de inventar as coisas.

O Orador: — Poderá confrontar e confirmar a minha asserção recorrendo ao *Diário da Assembleia da República*.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Responde às perguntas, Sr. Deputado, ou não?

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — É o juiz da vítima! Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não se exalte, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não me exalto, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira: Eu disse que o PCP e o sindicato afecto ao PCP costumavam considerar as bases como objecto de instrumentalização, mas digo-lhe ainda mais, que o PCP costuma manipular as suas bases. O CDS, e respondo concretamente à sua pergunta, não manipula nem manipulou ninguém.

O Sr. Lino Lima (PCP): — E não é manipulado?

O Orador: — Relativamente ao seu pedido de esclarecimento acerca da frase por mim dita da pretensa subalternização da Assembleia da República para discutir 100\$ ou 200\$, quero responder que o fiz não tendo em consideração o problema em concreto dos 100\$ ou 200\$ em causa, mas sobretudo tendo em conta a dimensão dos problemas graves que se põem à função pública neste momento, que são os da definição do estatuto e da reforma administrativa. É perante estes magnos problemas, da competência desta Casa, que considero despiciendo discutir 100\$ ou 200\$ de actualização de vencimentos que o decreto-lei ora sujeito a ratificação introduz.

Quanto à inconstitucionalidade formal, devo dizer-lhe que, como referi inicialmente ao Sr. Deputado do PSD, considero que o Governo devia ter consultado os sindicatos antes de promulgar esta legislação. Deveria tê-lo feito dentro de um princípio constitucional que aprovámos para toda a legislação laboral, embora, no caso sujeito, para a função pública pese a diferença de estatuto desta. Trata-se, de facto, de legislação laboral que deveria ser elaborada com a audiência e participação dos respectivos sindicatos representativos dos trabalhadores. De qualquer modo, o que queria referir e pretendi dizer era sobre as dúvidas fundadas que me suscita o próprio texto constitucional, que não foi feito, efectivamente, para de alguma forma contemplar este caso concreto. No entanto, mantendo que o Governo deveria, pelo respeito à palavra dada e pelos princípios constitucionais vigentes, ter ouvido os sindicatos. Só que, quanto a esta questão de ouvir, ou não, os sindicatos, me parece que esta Câmara pretende passar, perante os problemas de fundo a que aludi, como gato por brasa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Deputado Rui Pena: Segui a sua intervenção e quero-lhe dizer que ela constitui uma peça exemplar de utilização do anticomunismo como forma de negar legítimas reivindicações dos trabalhadores.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Isto é tudo anticomunista! ...

O Orador: — Não quero, no entanto, que a impressão que me deixou o recorte ideológico de classe exploradora da sua intervenção me possa levar a conclusões menos justas. Queria, portanto, fazer-lhe esta pergunta: Ao fim e ao cabo, qual é a posição do CDS? Considera o CDS que as condições, a tabela e o processo de aumento é uma questão arrumada?

O Sr. Presidente: — Queira responder, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado Carlos Brito: Devo responder-lhe muito sucintamente que não me considero, de maneira nenhuma, representante de qualquer classe exploradora e muito menos no caso vertente, em que a outra parte é o Estado. Faço justiça ao seu sentido de observação para verificar que eu não sou Estado nem o represento.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — É a CIP e a CAP!

O Orador: — Respondendo à sua interrogação, devo dizer-lhe que o CDS não considera a questão arrumada. O CDS iniciou apenas o debate e iniciou-o de forma (talvez tenha sido isso o que suscitou todas as manifestações da parte dessa bancada) mais directa, colocando um ponto de vista frontalmente oposto ao vosso, o que é perfeitamente natural. De qualquer modo, o CDS não considera arrumada a questão. Fique descansado, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Acham de mais o aumento?

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — O que é que têm a ver com isso?

O Sr. Presidente: — Vamos prosseguir o debate. Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, parece-me conveniente referir a legitimidade do meu interesse em conhecer a opinião dos grupos parlamentares acerca da matéria em apreciação. No entanto, se tivesse pedido a minha intervenção imediatamente a seguir à do representante do grupo parlamentar proponente, talvez se tivesse evitado que surgissem algumas ideias um tanto escurecidas e ficasse acelerada a satisfação do pedido de esclarecimento do Sr. Deputado do PSD e, consequentemente, seriam evitadas conclusões desnecessárias.

O menos que se poderá dizer sobre o tema em debate é que legislar sobre função pública é delicado e difícil. Já antes desta discussão parlamentar, como é evidente, o Governo tinha disso conhecimento e não se poderá acusar a decisão que tomou, e que agora é impugnada, de precipitação ou imponderação.

Não é minha intenção embrenhar-me nos complexos meandros teóricos nem na problemática densa que envolve a consideração da burocracia em qualquer comunidade política organizada, tanto mais quando essa comunidade preza os moldes democrá-

ticos em que pretende ver consolidada a sua vivência colectiva. Mas gostaria de, desta tribuna, sublinhar a plena consciência que o Governo tem, e que nos rege, de que ao administrar ou gerir a complexa orgâica que dele depende está a gerir todo um conjunto articulado de pessoas e de recursos materiais, sem os quais nenhum projecto colectivo, seja de que partido for, poderá avançar para a concretização. E também sei que esse conjunto essencial, quando mal orientado, quando objecto de pressões descontroladas e sem nexo, quando mal gerido, numa palavra, se torna em agente de travagem e de bloqueamento quase inultrapassável ou, na melhor das hipóteses, se entrega a uma inércia cega e surda às necessidades da comunidade para cujo serviço está ou deve estar vocacionado.

Precisamente porque nele a actividade humana é decisiva. Tudo seria mais fácil mas menos nobre, infinitamente menos, se nesse conjunto a máquina substituisse o homem. Mas ainda nenhuma sociedade conseguiu até à data pôr de lado o governo dos homens, colocando, em vez deste, a administração das coisas.

Os governos passam, e é bom que passem quando deixam de interpretar ou satisfazer as exigências dos cidadãos, em democracia pelo menos, mas as administrações ficam e permanecem porque é sua a missão de servirem não este ou aquele partido, mas uma colectividade que, agora e no nosso caso, pode passar a ser livre e soberana.

A Constituição aponta o princípio, que o Programa do Governo acolhe no seu texto, de que ao sector público cabe o papel de motor no processo de desenvolvimento equilibrado com vista à criação de uma sociedade mais humana e mais justa neste nosso país.

Mas talvez o constante bater desta tecla nos tenha obscurecido a situação de crise que atravessa a função pública, a carência, em quantidade e qualidade, de quadros técnicos, sem os quais o processo referido sofre bloqueamentos constantes, o estado de profunda desmotivação em que os poucos existentes vêm sucessivamente caindo. Não só os quadros técnicos mas também, e genericamente, as chefias a todos os níveis, sem estímulos de qualquer ordem e em ambiente conditivo à abdicação pura e simples de responsabilidades.

Importa interrogarmo-nos sobre o tipo de sociedade a que aspiramos. E embora relacionar o leque salarial da função pública com o projecto nacional possa parecer um exagero de dialéctica oratória, importa sublinhar que os planos para o futuro poderão ser tecnicamente os mais perfeitos e humanamente belos, mas resvalarão para o caixote do lixo das coisas degradadas se não tivermos trabalhadores da função pública capazes de assegurar a sua execução.

É à luz destas considerações que me parecer ser legítimo entender o pedido de ratificação apresentado — e um tanto dramaticamente — pelo Grupo Parlamentar do PCP, como colocando esta Câmara perante uma alternativa simples nos seus termos, mas complexa e recheada de conteúdo nas suas implicações políticas e humanas.

A lei orçamental aprovada nesta Câmara fixou *plafonds*, que não podem ser excedidos, quanto à verba global a atribuir a aumentos salariais na função pública — todos o sabemos. Como repartir essa verba global?

Dando a cada funcionário um aumento igual? Isso significaria, e já aqui foi referido, 1100\$ para cada um.

Aumentando os salários de uma percentagem fixa e constante para todas as categorias?

Por outras palavras: diminuindo o leque salarial para proporções inusitadas e irrealistas (nesse ponto verdadeiramente «originais», como pretendem os sindicatos), ou mantendo o leque salarial intocado (e ele já é dos mais baixos do mundo, como se sabe, e já aqui foi referido), como resulta do decreto-lei em apreciação? (Dispenso naturalmente explicações de ordem matemática, que, embora de nível elementar, parecem desconhecidas de certos críticos do Governo.)

Não custa compreender que o Governo optou pela solução mais árdua, mais desagradável, porque não é demagógica, porque é responsável, porque é coerente. Verdade se diga que este panorama não é novo.

Também seria talvez fácil ao Governo, utilizando o critério do aumento igual para todos, multiplicar depois as remunerações acessórias sob os mais variados pretextos, mas sempre encapotadamente, facultar o pluriemprego, paternalisticamente proporcionar benefícios suplementares em espécie aos funcionários que se mostrasse necessário manter, já que uma política de atracção estaria, de princípio, excluída. Não pensamos, porém, que esta Assembleia prefira essa via: era, aliás, aquela que o regime anterior, particularmente na fase marcelista, adoptara.

Mas é isso que se pretende?

Se, por sua vez, nos debruçamos sobre as categorias mais baixas da escala de vencimentos, as que genericamente agrupam os trabalhadores indiferenciados, a elevação do salário mínimo na função pública para 7000\$ (correspondente à letra U) não nos parece adequada quando vista em confronto com os níveis salariais médios praticados no nosso país, sabendo-se, como se sabe, que o salário mínimo nacional é fixado, e não pode exceder, em 4500\$ mensais. O desfasamento passaria a agravar-se, tornar-se-ia pouco razoável e seria incompreensível aos olhos da imensa maioria dos trabalhadores que passariam a suportá-lo.

É isso que é desejado?

Desculpar-me-ão, certamente, se afirmar que, em meu entender, o alcance da medida oportunamente tomada pelo Governo tem sido objecto de empolamento, ou por carência de informação, ou por deliberada intenção de não querer entender o que se nos afigura simples, bastando, para tal, um esforço mínimo.

Mas se é este o caso, mal andaremos todos nós ao despender tempo precioso de que esta Câmara necessita para legislar e o Governo para governar, já que duras tarefas nos aguardam e o povo espera que correspondamos ao que de nós exige para reconstruir o País.

Nem as clientelas partidárias são satisfeitas, nem as direcções sindicais nem o Governo cumprem a sua missão se se adoptam medidas pontuais, desconexas, isoladas, desgarradas, de um conjunto que se impõe seja coerente e no qual se incluem aspectos que aqui foram referidos como preocupações dos Srs. Deputados intervenientes.

Pela minha parte, duramente me bato para que isso seja de todo em todo evitado.

É que, como o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública terá ocasião de referir, e como já foi tornado público, se trata tão-só de uma providência

imediata imposta pela erosão do poder de compra dos trabalhadores, mas que não prejudica nem afecta uma política geral sistemática de correcção progressiva das deficiências e injustiças existentes no âmbito da função pública. Escolher a via do aumento uniforme, o mesmo é dizer, da diminuição do leque salarial, seria contribuir para o agravamento dessas desigualdades e injustiças, comprometendo gravemente as medidas de fundo que estão já elaboradas ou em estudo e que se traduzirão em propostas de lei que oportunamente serão apresentadas à Assembleia.

Têm VV. Ex.^{as} bem clarificada no Programa do Governo a inventariação, embora genérica, das carências básicas recebidas na função pública e que ainda há pouco foi referida pelo Sr. Deputado Lino Lima.

Permitam-me que os convide a refazer a sua leitura, mas completa. É que assim mais habilitados ficaremos todos a perspectivar o futuro se obtivermos respostas claras às, então sim, grandes questões que se nos põem no âmbito de uma função pública degradada, de entre as quais a que agora se debate não é mais que uma pequena parcela.

Querem ou não VV. Ex.^{as} participar na obtenção tividade, empenhamento e qualificação no trabalho?

Querem ou não VV. Ex.^{as} que haja responsabilização quanto às tarefas?

Querem ou não VV. Ex.^{as} participar na obtenção de uma remuneração justa e equilibrada?

Concordam ou não VV. Ex.^{as} em que se impõe uma política de incentivo da competência e de motivação do exercício de chefia?

Entendem ou não VV. Ex.^{as} como imperioso que se promova a correcção progressiva das distorções em matéria de vencimentos e de regalias sociais na função pública, nas empresas públicas e nacionalizadas e no sector privado?

Pensam ou não VV. Ex.^{as} que deve ser seguido o princípio da diferenciação de pagamento segundo o tipo de trabalho, a preparação exigida e o grau de responsabilidade?

É que as respostas negativas têm a minha oposição e a do Governo também, como a deverão ter igualmente das pessoas conscientemente interessadas na prossecução de um plano coerente de actuação.

Se aqui deixo estas interrogações de fundo, ultrapassando largamente o âmbito da matéria em debate, o que, aliás, já foi feito anteriormente, é porque as respostas podem contrariar medidas já tomadas ou condicionar os trabalhos em curso, que têm em vista a reconversão das condições de trabalho no sector público, incluindo a reestruturação de carreiras, que conterá a revisão de vencimentos e terá a participação das organizações sindicais, embora ela ainda se não encontre regulamentada.

É o ambicioso projecto que se pretende preparado durante este ano para início de execução em 1978, integrado, como deve vir a estar, com o próximo Orçamento, e que será trazido à vossa apreciação.

Cabe a VV. Ex.^{as} decidir.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

Entretanto, Srs. Deputados, informo de que chegou à Mesa um requerimento pedindo a prorrogação do

período da ordem do dia da presente sessão plenária. Nos termos do Regimento, compete à Assembleia deliberar sobre esse prolongamento, visto que o horário do fecho habitual dos nossos trabalhos está fixado para as 20 horas. No requerimento não é indicado qual o período de tempo necessário para a intervenção do Sr. Deputado Mário Pinto, do PSD.

A Assembleia concorda com o pedido formulado?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Concordo com o pedido assim formulado, mas, dada a necessidade de cumprir o Regimento com certo rigor, pedia que se fixasse um tempo determinado para a realização do prolongamento, porque, de outro modo, não pode ser.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Mário Pinto dispõe de vinte minutos, como sabe, para a sua intervenção. Será esse o tempo fixado para o prolongamento dos nossos trabalhos.

Segundo me informaram, há pedidos de esclarecimento, e, Srs. Deputados, levanta-se novamente um problema, pelo que peço uns momentos para a Mesa deliberar colectivamente. É um problema relativo à ordem das inscrições, a que sou inteiramente alheio.

Pausa.

Para pedir esclarecimentos estão inscritos os Srs. Deputados Simões de Aguiar, Carlos Brito, Sousa Marques e Furtado Fernandes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro: Lamento, Sr. Ministro, após o movimento vitorioso de um punhado de militares, patrióticos e democráticos — em que o móbil fundamental era o de transformar a sociedade portuguesa numa comunidade mais justa, mais humana e mais igualitária —, formular a V. Ex.^a dois pedidos de esclarecimento. Lamento porque durante mais de quarenta e oito anos o funcionário público, enxovalhado e marginalizado, acusado de inefficiência ou, pelo menos, vítima da grandiosa máquina burocrática do Estado, humildemente se foi adaptando a tal situação. Humilde e pacientemente se vai adaptando, não obstante as melhorias substanciais que vão usufruindo outros trabalhadores portugueses. Humilde e pacientemente continua o funcionário público, o trabalhador da função pública, a suportar opiniões vexatórias e humilhantes de quadrantes que arrogantemente se arvoram nos únicos defensores dos trabalhadores portugueses. Por isso, Sr. Ministro, permita-me formular dois pedidos de esclarecimento.

Considera V. Ex.^a satisfatório, para fazer face ao aumento do custo de vida, o acréscimo de 15 % dos actuais vencimentos dos trabalhadores da função pública? Se a resposta de V. Ex.^a for positiva, também lhe pergunto como harmoniza essa situação com aquela que vem sendo defendida pelo Ministério do Trabalho, em que considera como pressuposto inalterável que a taxa de inflação deve ser a verificada em Leiria, ou seja, superior a 32 %.

Segundo pedido de esclarecimento, Sr. Ministro: será o critério adoptado pelo Governo o caminho mais

fácil para atingir uma sociedade mais justa, mais igualitária e mais humana?

Muito obrigado, Sr. Ministro.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro deseja responder isoladamente a cada um dos pedidos de esclarecimento ou deseja aguardar que todos os Deputados os formularem, para responder em conjunto?

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Se houver mais perguntas, responderei em conjunto.

O Sr. Presidente: — Há perguntas de mais três Srs. Deputados, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Ministro: Segui com toda a atenção a sua comunicação, tomei boa nota das razões do Governo, por V. Ex.^a transmitidas à Assembleia, que em intervenções posteriores do meu grupo parlamentar teremos oportunidade de comentar. Agora desejava formular o seguinte pedido de esclarecimento: por que é que o Governo não negocia com as organizações representativas da função pública, nomeadamente com os sindicatos?

O que é que o Governo tem a dizer-nos acerca da questão, que há pouco aqui foi muito debatida, da participação dos trabalhadores na legislação laboral, e, portanto, no caso vertente, da participação dos trabalhadores da função pública na definição das tabelas de aumento dos seus vencimentos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Ministro: Durante o debate que vai seguir-se teremos oportunidade de nos referirmos também à sua intervenção. No entanto, gostaria de lhe pôr uma questão.

Todas as questões que o Sr. Ministro levantou, e algumas delas bastante importantes, não põem em causa, de forma alguma, a justiça que assiste aos trabalhadores da função pública. Uma das questões que gostava de lhe pôr é a seguinte: o Sr. Ministro referiu a possibilidade de o salário mínimo da função pública atingir o valor de 7000\$ mensais, valor que não considera viável, pelo que gostava que o Sr. Ministro nos dissesse se não acha que entre as duas propostas, isto é, entre aquela que o Governo pôs em prática, sem ouvir os trabalhadores, e a proposta avançada pelas organizações sindicais, como representantes dos trabalhadores da função pública, há muitas outras possíveis. E só assim é que se pode compreender a necessidade de uma negociação entre o Governo, de uma parte, e as organizações sindicais, por outra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Furtado Fernandes.

O Sr. Furtado Fernandes (PSD): — Desejava fazer uma pergunta ao Sr. Ministro: V. Ex.^a, na sua intervenção, referiu-se à proposta dos sindicatos, e acontece que os sindicatos — todos os sindicatos que subscreveram a petição e que são em número de dez —

não têm uma proposta comum em matéria de tabela salarial e o que desejam é ser ouvidos, é terem o direito de participar na elaboração da respectiva legislação. Aliás, tive oportunidade de, juntamente com outros elementos do meu grupo parlamentar, falar com representantes dos vários sindicatos que subscreveram esta petição. Portanto, desejava perguntar ao Sr. Ministro se efectivamente tem conhecimento de que não há uma proposta salarial a contrapor à proposta do Governo, mas tão-somente, por parte destes dez sindicatos — repito aquilo que já salientei —, a exigência de serem ouvidos e de participarem na elaboração da legislação referente à tabela salarial.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro: Tem a palavra, para responder, dispondo de doze minutos para o efeito.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Os problemas de detalhe que inspiram em muitos casos, talvez na maioria, as questões que foram postas serão objecto, conforme prometi há pouco, de esclarecimento na intervenção do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, que, pelo que vejo, não poderá ser feita hoje. Limitar-me-ei a responder às duas primeiras questões que me foram postas.

Quanto à primeira, se considero satisfatório o aumento de 15 %, tendo em conta o agravamento do custo de vida, claro está que a resposta é negativa; mas citarei outro elemento que condiciona este aumento, que é o *plafond* que foi aprovado por esta Assembleia.

Relativamente a se é o caminho mais fácil para a sociedade mais justa, bom seria que conseguissemos definir com exactidão o que é a sociedade mais justa. Sobre se é o caminho mais fácil: isso também eu afirmei há pouco que, como se vê, talvez seja um caminho difícil.

Quanto aos problemas suscitados, quanto a sim ou não às negociações relativas ao diploma em apreço e à participação dos trabalhadores, que foram levantados nas outras intervenções, constituirão, como disse há pouco, objecto de resposta na intervenção do Sr. Secretário de Estado.

Do Partido Comunista vem, no entanto, a pergunta de «se achava viável o salário mínimo de 7000\$». Creio que foi assim que o Sr. Deputado Sousa Marques formulou a pergunta, mas, como tenho dúvidas, gostava que ele me esclarecesse.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A questão que eu coloquei é a seguinte, Sr. Ministro: admitindo que os trabalhadores da função pública apresentavam uma proposta ao Governo para ser negociada, o Sr. Ministro considera que, à partida, se podia admitir que o salário mínimo passaria a ser de 7000\$, embora a proposta dos sindicatos apresentasse esse valor como valor mínimo, isto é, se o Sr. Ministro considera ou não que nas negociações a realizar entre o Governo e os representantes dos trabalhadores se pode, de facto, negociar as várias propostas que são postas na Mesa.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Pelo que vejo, estão em causa dois problemas. Um, é o da negociação, cuja resposta se enquadra naquilo que já disse anteriormente. Quanto ao outro, pela afir-

mação que faz, devo concluir que, afinal, contrariamente ao que aqui foi suscitado, havia uma proposta dos trabalhadores.

Sr. Presidente: — Não sei se será possível ao Sr. Secretário de Estado fazer hoje a sua intervenção, a qual considero útil para a continuação do debate amanhã.

O Sr. Presidente: — Só a Câmara o poderá deliberar, Sr. Ministro, visto que o prolongamento decidido há pouco foi apenas de vinte minutos. Porei esse problema à Assembleia na altura própria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Pinto.

O Sr. Mário Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Nós não temos responsabilidade no pedido de ratificação que neste momento é objecto de consideração nesta Câmara. Mas devo declarar que nos congratulamos com esta oportunidade de a Assembleia da República se poder ocupar com o problema dos vencimentos dos funcionários públicos e demais aspectos com este conexionados.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ao contrário de posições que já aqui afloraram claramente, nós recusamos que esta Assembleia se possa deixar encerrar no argumento de que um aspecto da questão é de natureza formal e outro já não tem discussão possível, pois tudo se resume a administrar uma verba decidida no Orçamento e agora indiscutível.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Efectivamente, e até certo ponto, esta Assembleia encontra-se manietada e impossibilitada de ir até onde muito provavelmente a justiça exigiria que fosse no tocante à situação dos funcionários públicos.

Mas se ela não pode, neste momento, ser o instrumento desta justiça, pode, ao menos, ser a voz daqueles que a essa justiça têm direito.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PCP.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É meu desejo pessoal, e nisso tenho a certeza de que interpreto o sentido do meu grupo parlamentar, dar um contributo construtivo e honesto nesta discussão. Não direi «civilizado», porque me parece tratar-se, com o uso que ultimamente se vem fazendo deste termo, de uma moda supérflua num povo de oito séculos de história e que não diz nada no momento, ou até ao momento em que se não queiram pôr em causa as intenções dos partidos, dos grupos parlamentares e dos responsáveis políticos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Ora, eu desejaria que esta intervenção, a primeira do meu grupo parlamentar sobre esta matéria, fosse dirigida, fundamentalmente, a dizer de um modo esquemático e simples como vemos a

questão e como a partir dessa focagem gostaríamos de conhecer as posições do Governo, para, num segundo momento, podermos desenvolver o que a esse propósito entendermos por mais conveniente.

É claríssimo que este problema que nos ocupa contém dentro de si duas magnas questões: uma é a questão que se refere à consulta aos sindicatos dos trabalhadores da função pública; outra diz respeito à solução concreta que o diploma encerra, isto é, ao aumento concreto, nos termos em que foi feito, dos salários dos funcionários públicos.

Pelo que respeita à primeira questão, direi, em primeiro lugar (e, de certo modo, já a isso fiz referência), que não se trata de uma questão formal, nem de uma questão de somenos importância. Já aqui foi dito que se tratará eventualmente, ou que poderá discutir-se se se trata, ou não, de uma inconstitucionalidade formal. Para uns, esta discussão é sobretudo importante pela palavra «formal». Para nós, é importante pela palavra «constitucional» ou «inconstitucional».

Aplausos do PSD.

O Governo não consultou os sindicatos. Em termos de democracia concertada, em termos de democracia «civilizada», devia ter consultado os sindicatos. Era normalíssimo, era justo e digno que os tivesse consultado. Não o fez, e eu presumo que deliberadamente, tendo, com certeza, razões para isso. Nós gostaríamos de saber essas razões, que não são, Sr. Ministro, coisas de pormenor.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Só depois de as sabermos poderemos formular as considerações que parecerem justas e adequadas.

É evidente que esta questão tem um aspecto jurídico: o de saber se se trata, ou não, no caso, de legislação de trabalho; saber se se trata de um instrumento de regulamentação colectiva das relações de trabalho; em suma, há aqui aspectos jurídicos a considerar. Mas, repito, a questão não é simplesmente jurídica, é também de praxe democrática, é também de prática democrática.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O segundo ponto diz, evidentemente, respeito à solução dada ao aumento dos vencimentos. Os funcionários públicos, em Portugal, são, como é sabido, trabalhadores que de há muito tempo têm uma posição de desfavor no conjunto, não digo de todos, mas de muitos outros trabalhadores portugueses. E já é costume prestar homenagem a essa situação produzindo algumas lamentações. Tudo isto para, no fim, se concluir que não se pode prestar justiça aos funcionários públicos.

O problema é um problema que não é de simples gestão de uma verba orçamental, porque quem tem a responsabilidade dessa verba orçamental é o Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Governo não pode encerrar a questão dizendo simplesmente que existe uma verba aprovada no Orçamento. Todos sabemos da situação em que esta Assembleia da República está colocada perante a discussão do Orçamento e sabemos também, além disso, a forma como essa discussão se fez e a posição dos vários partidos. Esquecer isto é querer, simplesmente, dizer que existe uma verba, e tudo se resume agora a saber como ela se distribui; é recusar a questão de fundo da discussão acerca da situação dos funcionários públicos. E essa questão da situação dos funcionários públicos não é exclusivamente uma questão de vencimento, pois se trata de uma opção em termos de Plano, de uma opção em termos de política global da gestão deste país.

Eu perguntarei até que ponto e em que medida é que os funcionários públicos vão participar (e, pelos vistos, forçadamente) na política de austeridade que é necessária aos Portugueses. Há ou não uma compatibilização justa entre a situação dos funcionários públicos e a de outras camadas de portugueses? Existe ou não uma justificação, dentro de um plano global, que justifique a verba e que, portanto, possa esclarecer a Câmara da justeza dessa mesma verba? Existe ou não alguma ideia acerca da importância que tem, para um país que precisa de recuperar a sua situação económica e social, todo o conjunto dos funcionários públicos, a sua satisfação ou insatisfação, a sua motivação, como já aqui foi dito, a sua cooperação, relativamente ao relançamento da economia e ao relançamento da vida democrática do País?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Os funcionários públicos são os primeiros colaboradores do Estado. Como é que o Governo os tratou nesta conjuntura? Como é que o Governo os pretende tratar daqui para o futuro? Estas são algumas simples perguntas, mas, a nosso ver, extremamente importantes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não desejamos que este debate decorra simplesmente circunscrito à discussão sobre a administração de uma verba orçamental fechada. Aliás, a esse respeito, posso desde já adiantar que não há muito por onde discutir e debater. Desejámos, efectivamente, que esta discussão, muito mais importante do que tantas outras que aqui se têm feito, pudesse tocar um problema verdadeiramente crucial para a vida não só dos funcionários públicos, como dos Portugueses em geral.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Posso terminar como comecei. Nós não lamentamos o início deste debate. Congratulamo-nos com que ele tenha sido proporcionado a esta Câmara e fazemos votos de que, com ele, se preste um serviço à democracia portuguesa e à justiça social.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — O Sr. Deputado do PSD que acabou de falar afirmou que não entende que a Assembleia da República se deva sentir manietada pelo facto de estar definida no Orçamento uma certa verba atribuída ao aumento dos funcionários públicos.

Eu queria perguntar ao Sr. Deputado qual foi a proposta de alteração ao Orçamento que o PSD propôs a esta Câmara no sentido de serem aumentados os vencimentos dos funcionários para além dos 15 %, porque se não, e dado que eu não tenho conhecimento de que alguma proposta tenha sido feita nesse sentido, terei de classificar as afirmações que foram feitas de puramente irresponsáveis e demagógicas.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Olha quem fala!

Vozes de protesto do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para responder, o Sr. Deputado Mário Pinto.

O Sr. Mário Pinto (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Civilizadamente» responderei que o Sr. Deputado Manuel Moura sabe muito bem, melhor do que eu, que esta Câmara só pôde votar e modificar a lei do Orçamento e não o Orçamento.

Como é que, efectivamente, era possível à Câmara alterar as verbas orçamentais se o Orçamento é da responsabilidade do Governo e isso estava fora do seu alcance?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Além disso, o Sr. Deputado sabe muito bem qual foi a posição do meu partido. Era absolutamente impossível que nós aqui alterássemos isso.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Discordo.

O Orador: — Discorda, mas essa é a opinião de muitos e bons membros desta Câmara.

Eu também não disse que esta Câmara não estava manietada, até porque, efectivamente, ela o está. Eu disse que estava. E disse também que ela não está manietada mas é para discutir a questão de fundo, que é muito mais ampla do que a simples administração de uma verba. E disse ainda que isso não era uma questão de pouca monta, nem uma questão de pequena importância.

Está clarificado, suponho, o meu pensamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Chegou à Mesa um requerimento, subscrito por diversos colegas do Partido Socialista, pedindo a prorrogação desta reunião pelo tempo suficiente e regimental para que o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública possa fazer a sua intervenção hoje.

Este requerimento envolve dois problemas: um, é o prolongamento, e outro, é o de uma alteração na ordem de inscrições.

O problema está posto à ponderação dos Srs. Deputados. Há algo a opor ao requerimento do Partido Socialista?

Pausa.

Como não há, o requerimento está deferido.

A reunião de hoje acabará, portanto, finda a intervenção do Sr. Secretário de Estado e após a leitura de uma comunicação do Partido Socialista, que, entretanto, chegou à Mesa e de que foi deliberado dar conhecimento.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Administração Pública.

O Sr. Secretário de Estado da Administração Pública (Mário de Aguiar): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O documento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP requerendo a sujeição a ratificação pela Assembleia da República de um recente decreto-lei do Governo aumentando de 15 % os vencimentos dos funcionários civis do Estado reproduz um conjunto de considerandos que, na sua essência, são os apresentados pelas direcções sindicais na contestação que vêm movendo à medida do Governo, sem contudo apresentar qualquer proposta do tipo das que aquelas organizações já tornaram públicas.

É legítimo, no entanto, extrair dos considerandos que o Grupo Parlamentar do PCP defende a aplicação de um qualquer esquema de aumento igual e constante para todas as categorias onde, qualquer que fosse a modalidade escolhida, se produziria um abatimento do actual leque salarial (1/3.78), seguramente dos mais baixos do mundo.

Tal como acaba de afirmar o Sr. Ministro da Administração Interna, a tal projecto se opõe o Governo, em perfeita coerência com o seu Programa, que oportunamente apresentou a esta Assembleia, e com a política que vem desenvolvendo de incentivar a competência e estimular as capacidades, recuperando para o processo de reconstrução nacional os técnicos e os gestores que tal processo não poderá dispensar.

Ao defender-se uma política de ainda maior encurtamento do leque salarial, o que se põe em causa é o princípio da diferenciação de pagamentos segundo o tipo de trabalho, a preparação exigida e o grau de responsabilidade, e aqui conviria reflectir sobre o tipo de organização que pretendemos para a nossa sociedade, tarefa que parece não caber nas atribuições do Governo, mas que encontrará sede própria de tratamento nesta Assembleia.

Consta do Programa do Governo a elaboração, para ser submetido a esta Assembleia, do estatuto da função pública, que consignará os direitos, deveres e garantias fundamentais dos funcionários públicos, a posterior regulamentação desses direitos, e a integração de uma nova regulamentação das suas carreiras, na firme convicção em que o Governo se encontra de que não haverá processo de praticar os princípios da justiça social do trabalho com medidas aplicadas sobre a actual tabela de vencimentos, por mais imaginativas que elas sejam.

De facto, a actual tabela de vencimentos reflecte a total ausência de uma política de trabalho e de organização das carreiras, já que, mesmo admitindo que no seu início estivesse informada de qualquer lógica — e caberá aqui lembrar que, em tal caso, se

trataria da lógica fascista —, as sucessivas decisões atribuídas que sobre essa tabela foram cometidas, através da aplicação de medidas da sua revisão sem qualquer critério, conduziu à presente situação, em que uma promoção, tantas vezes almejada ao longo de anos e anos de espera, se traduz em 200\$ ou 300\$ de melhoria salarial.

A tal situação se opõe o Governo, tal como rejeita novas medidas, ainda que de popularidade bem fácil, que contribuiriam para o aparecimento de novas situações semelhantes, como resultaria de uma nova redução substancial do actual leque salarial.

É que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a proposta sindical conduziria a aumentos de 10% para os técnicos e quadros, cujo trabalho a crescente intervenção do Estado não poderá deixar de estimular, bem como tornar possível a contratação daqueles outros que ainda lhe faltam, e de 40% para aumentos das categorias mais baixas do funcionalismo público, colocando o salário mínimo da função pública ao nível dos 7000\$, em perfeito desajustamento com o salário mínimo nacional, recentemente fixado em 4500\$. Em termos orçamentais, tal proposta acarretaria um aumento de encargos sobre os já orçamentados que se cifraria à volta de 6 milhões de contos, se tivermos em conta os restantes trabalhadores do Estado.

E não colhe logicamente o argumento que vêm apresentando os sindicatos de não provocar a execução da sua proposta qualquer agravamento de encargos para o Estado, bastando apenas que cessem todas as remunerações complementares actualmente existentes.

Com efeito, o levantamento a que o Governo procede chegou já a um número provisório de 500 000 contos para o valor global dessas remunerações, montante que o Governo apresenta, aliás, com as maiores reservas. A simples quantificação de fenómenos antes desconhecidos permite levar à conclusão da escassez daquela contrapartida para financiar encargos que o Governo estima em valor superior a 6 milhões de contos, como acabei de dizer.

A simples aplicação do critério sindical de aumento constante e igual, mas sem provocar aumento de encargos orçamentais, baixaria aquelas percentagens para os incríveis valores de 6% para os níveis superiores da Administração e 22% para os mais baixos.

De notar ainda que, dadas as assimetrias existentes na actual tabela, a variação entre estes valores seria de natureza ondulatória, o que a tornaria ainda mais incompreensível e comprometeria seriamente todo o trabalho, presentemente em curso, de reestruturação das carreiras.

Cabe ainda sublinhar que as categorias a que se atribuiriam as mais baixas taxas de aumento seriam precisamente aquelas que viram os seus vencimentos congelados na última revisão salarial.

A evolução do leque salarial desde Janeiro de 1959 até ao presente justifica algumas reflexões e serve para fundamentar as afirmações que acabo de produzir.

Assim, em Janeiro de 1959 o leque salarial era de 1/9,57, desceu em Setembro de 1966, pouco significativamente, para 1/9,18. Em Janeiro de 1970 sofre nova descida para 1/8,42 e em Março de 1973 para 1/7,67. Em Julho de 1974 passa a 1/5,4. Nesta altura a revisão de vencimentos variou entre 2,7% para a letra A

e 56% para a letra X. Em Maio de 1975 sofre nova quebra acentuada, passa a 1/3,78 através de uma revisão salarial em que permaneceram constantes as quatro primeiras letras, a letra E teve um aumento de 4,9% e a letra U 42,9%.

Quer dizer que, no período em análise, 1959-1975, as letras de A a D cresceram menos de 100%; da letra E a L entre 100% e 150%; de M a T entre 150% e 300%; as categorias mais baixas tiveram aumentos que variaram entre os 400% e os 500%.

A última revisão salarial anterior ao decreto ora sujeito a ratificação resultou de ter o Governo atribuídos aos trabalhadores a distribuição da massa salarial que considerou então disponível. A análise que apresentei da sua distribuição é suficientemente elucidativa. Pouparei aos Srs. Deputados a sua leitura mas os elementos encontram-se disponíveis.

Considerarei que, por razões de sobejos conhecidas, aos Governos de então — o IV e V Governos Provisórios — não foi possível, neste caso, governar. Esclarecerrei que o objecto da negociação como que se restringiu à determinação do montante da massa salarial disponível, tendo restado ao Governo a adopção dos critérios de distribuição apresentados pelas comissões directivas provisórias das respectivas organizações sindicais.

Convenhamos que se tratou de uma negociação original, por total abstenção do Governo em matéria que lhe respeitava particularmente.

A tais práticas demagógicas se opõe o Governo Constitucional, rejeitando que continuem a ser aplicados esquemas de distribuição anteriores, como é precisamente aquele que resulta da análise da proposta defendida pelos sindicatos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vem o Governo esclarecendo as direcções sindicais e os funcionários em geral das razões que motivaram o tipo de medida que tomou. A sujeição a ratificação do decreto-lei permite-lhe esclarecer-las no local que considera mais próprio e adiantar algumas informações sobre os projectos que brevemente serão objecto de discussão com as organizações dos trabalhadores e que, posteriormente, submeterá à apreciação desta Assembleia.

Assim, sendo certo que a apreciação da nova reestruturação das carreiras pelas organizações sindicais será trabalho longo dado o seu carácter inovador e que a apreciação pela Assembleia se prestará a possíveis longos debates e ainda que, se vier a merecer aprovação, haverá depois que proceder a laboriosos e difíceis trabalhos de reintegração dos funcionários nas novas carreiras, trabalhos que contarão com a participação dos trabalhadores, considerou o Governo que as novas carreiras não se encontrariam em condições de entrar em funcionamento antes de 1 de Janeiro de 1978.

Assim sendo, decidiu o Governo que as condições de remuneração dos trabalhadores da função pública não se encontravam em estado de poder suportar tão longa espera e tomou a iniciativa de repor parte do poder de compra perdido pela erosão monetária, tendo em conta os condicionalismos que advinham das metas fixadas pelo Plano, o facto de neste mesmo ano entrar em vigor a totalidade do esquema das diuturnidades, que iria contemplar um largo número de trabalhadores, e ainda a necessidade de não comprometer o esquema de reestruturação das carreiras cujo

modelo se encontrava em fase última de aprontamento, como certamente não deixaria de acontecer se o esquema por que viesse a optar conduzisse a nova redução de um leque que considera ter necessidade de vir a ser, ainda que ligeiramente, alargado.

E, porque o Governo considera que uma tabela salarial se caracteriza pelo seu leque, foi em consciência do respeito integral da Constituição que tomou a medida ora contestada, já que ela defendia a manutenção do actual leque salarial, como claramente o afirmou no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 923/76, ora sujeito a ratificação.

Porque, ao longo deste debate, alguns dos Srs. Deputados levantaram o problema da inconstitucionalidade ou constitucionalidade da medida do Governo e porque alguns dos Srs. Deputados da bancada do grupo parlamentar que pediu a ratificação levantaram também o problema da audição dos trabalhadores, porque um Sr. Deputado da bancada do Partido Social-Democrata chegou a afirmar que não conhecia a proposta das organizações sindicais — mas ela foi pública e os Srs. Deputados deverão ter conhecimento dela pelos órgãos de comunicação —, parece que haveria, então, lugar a um problema de algo que seria negociável.

É evidente que uma proposta é sempre negociável. No entanto, não foi essa a razão que determinou o Governo ao tipo de medida que tomou, mas aquela que acabei de apontar.

Não sentiu o Governo que, não mexendo no leque salarial, estava a criar uma nova tabela salarial, e este ponto ainda não o vi discutido na Câmara.

No entanto, a sujeição à ratificação pela Assembleia da República do Decreto-Lei n.º 923/76, de 31 de Dezembro, mais do que a questão das opções em que assentou, coloca o problema de interpretação das normas constitucionais relativas aos direitos laborais dos trabalhadores da função pública.

Interessa aqui recordar a longa discussão tecida na Assembleia Constituinte sobre a inclusão no texto da Constituição de uma disposição que, prevendo na sua primeira formulação que os trabalhadores da função pública gozariam dos direitos laborais e sindicais reconhecidos na Constituição aos trabalhadores, «sem prejuízo do regime da função pública», previa na formulação proposta pela 5.ª Comissão que «o regime da função pública não poderia prejudicar os direitos laborais e sindicais garantidos pela Constituição a todos os trabalhadores», tendo então o Deputado Vital Moreira defendido a sua substituição por uma disposição que determinasse que os funcionários públicos gozavam dos «direitos constitucionalmente reconhecidos aos trabalhadores».

Como bem recordarão os Srs. Deputados que se diaram na Constituinte, a discussão sobre o conteúdo da norma foi preterida pela que se suscitou em torno da proposta de eliminação subscrita pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

As posições em confronto foram totalmente opostas: a que propugnava a manutenção de tal dispositivo defendi a tese de que a sua eliminação, face à norma que (já então aprovada) inseria nas matérias de competência exclusiva da Assembleia da República a do regime da função pública («disposição que impede claramente tal equiparação completa, porque não tem paralelo no que diz respeito aos demais trabalha-

dores» — cito o Sr. Deputado Manuel Gusmão), poderia autorizar uma interpretação que admitisse que os direitos garantidos na primeira parte da Constituição não valessem para os funcionários públicos; a esta tese contrapôs-se a do Grupo Parlamentar do PS que, designadamente pela voz do Deputado Carlos Candal, considerou não ter a expressão «regime da função pública» nada que pudesse «perturbar ou atemorizar as legítimas expectativas dos trabalhadores da função pública», consubstanciando uma norma expressa para os trabalhadores da função pública uma «desnecessária redundância», visto que estes trabalhadores «têm de ter exactamente todos os direitos laborais e sindicais consagrados na Constituição».

O Deputado do PSD que então manifestou o apoio do seu grupo parlamentar à proposta de eliminação reconheceu, então, compreensivamente que, se não merecia discutir garantir aos funcionários públicos «o essencial dos direitos fundamentais reconhecidos na Constituição», o problema que estava em causa era o de se não poder «admitir uma equiparação automática entre esses trabalhadores e um outro grupo de trabalhadores», baseando o critério de diferenciação do exercício desses direitos numa razão de eficiência administrativa.

Certo foi que a proposta de eliminação foi aprovada, com votos contra do PCP, MDP/CDE, UDP e de 9 independentes, tendo o PS, em declaração de voto, afirmado que votou a favor no pressuposto de que o próximo regime da função pública asseguraría necessariamente aos trabalhadores da função pública «os direitos sindicais reconhecidos na Constituição a todos os trabalhadores».

O Governo Constitucional não esqueceu esta discussão e, porque assim é, entende dever recordar que só o regime da função pública é sede própria para a regulamentação dos direitos laborais e sindicais dos trabalhadores da função pública, que, sem prejuízo da proposta de lei que o Governo pretende apresentar proximamente nesta Assembleia sobre as bases do Estatuto da Função Pública, onde tais direitos virão regulamentados, a esta Assembleia compete legislar sobre regime da função pública, o que, não tendo sido feito até agora, impede o Governo de deter os adequados instrumentos legais para executar os imperativos constitucionais.

Restará ainda saber se o caso vertente se enquadra na previsão dos referidos dispositivos constitucionais e ainda se, com a decisão que tomou, o Governo enveredou por outra via que não aquela a que se comprometeu no seu Programa.

Assim e para além do reconhecimento da liberdade sindical (não será de mais recordar que o Decreto-Lei n.º 215-B/75 remetia para lei especial a sindicalização dos trabalhadores da função pública, o que aliás não impediu a constituição dos sindicatos e o seu reconhecimento pelo VI Governo Provisório e pelo actual Governo), prevê a Constituição (artigo 58.º) competir às associações sindicais «exercer o direito de contratação colectiva», remetendo, no entanto, para a lei o estabelecimento das «regras respeitantes à competência para a celebração das convenções colectivas de trabalho».

Entenderá esta Assembleia, ao suscitar a ratificação do Decreto-Lei n.º 923/76, tomar posição sobre o problema da contratação colectiva na Adminis-

tração Pública antes da discussão do projecto de lei n.º 30/I e mesmo antes da aprovação do regime da função pública? Ao fixar o aumento de 15 %, deveria o Governo ter «negociado» com os sindicatos da função pública, que, aliás, à data da decisão do Governo não tinham direcções eleitas, como ainda as não têm na sua maior parte?

Reconhecer-se-á que não tinha o Governo para tanto base legal, já que a legislação em vigor remete para diploma específico o regime jurídico da regulamentação colectiva de trabalho para os trabalhadores da função pública.

Prevê, no entanto, a Constituição, no mesmo artigo 58.º, entre os direitos das associações sindicais, o de participarem na elaboração da legislação do trabalho; aqui também se fundamentou o pedido de ratificação apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Haverá, pois, que conhecer o sentido da expressão «legislação do trabalho» e se nela cabe a atribuição de uma compensação por agravamento do custo de vida; entende o Governo que, no caso da função pública, a Constituição consagra o direito de participação das associações sindicais na elaboração do regime jurídico aplicável às relações de emprego público, direito cujo exercício deverá ser regulamentado na lei de bases da função pública em moldes de fazer associar as organizações sindicais ao processo de fixação daquele regime.

E, se por um lado, o Governo considera não substanciar o Decreto-Lei n.º 923/76 qualquer alteração ao regime jurídico aplicável na função pública, nem implicar o aumento nele determinado qualquer alteração à actual estrutura salarial, por outro lado não detinha então, como não possui ainda agora, adequada regulamentação do exercício do direito constitucional invocado pelas associações sindicais e base do pedido de sujeição a ratificação.

A questão coloca-se de igual forma, designadamente quanto ao direito, garantido pelo mesmo artigo 58.º da Constituição, de as associações sindicais participarem no controlo de execução dos planos económico-sociais, dispositivo que, por falta de adequada legislação, não foi ainda possível ao Governo pôr a funcionar.

Conhece o Governo as normas constitucionais e reafirma perante a Assembleia que a elas se manterá fiel.

A proposta que, a curto prazo, apresentará sobre a lei de bases da função pública definirá claramente o pensamento do Governo sobre as questões hoje aforadas.

E é por tudo isto que pensa não terem estado em causa os direitos essenciais reconhecidos a todos os trabalhadores, incluindo os da função pública.

Poder-se-á antes dizer que, em face dos instrumentos legais existentes — e porque o Governo reitera a sua posição de não ser com o seu decreto alterada a tabela salarial —, nenhum outro caminho lhe restava para atender a uma situação que não poderia aguardar o completamento da acção legislativa a que a Constituição implicitamente obriga.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, aproveito a sua interrupção para lhe fazer uma observa-

ção: V. Ex.º esgotou o seu tempo, mas como a Assembleia não vê inconveniente — o Regimento tem de ser cumprido —, faça o favor de continuar.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Acabou o Sr. Ministro da Administração Interna de afirmar nesta Assembleia que legislar sobre função pública é questão delicada e difícil.

Delicada, porque envolve um número exactamente avultado de trabalhadores, constituindo um conjunto articulado de pessoas ao serviço de um projecto colectivo que, quando mal gerido e sujeito a pressões descontroladas e sem nexo, resulta em agente de travagem e bloqueamento inultrapassável.

Difícil, por nela avultarem os efeitos de uma total ausência de critérios gestionários no passado e onde se evidenciam com clareza os estigmas mais salientes do regime deposto em 25 de Abril. Eram os baixos vencimentos, quantas vezes mal cobertos por remunerações acessórias. Eram o pluriemprego, as remunerações por trabalho extraordinário para as tarefas que normalmente caberia realizar no período normal. O pequeno ou grande suborno com que se compravam algumas decisões dos órgãos da Administração. A gratificação aviltante, a pequena e grande corrupção. Era ainda a promessa sempre adiada, ou que a poucos contemplava, de esquemas de habitação social, um regime fiscal favorecido, tudo a procurar esconder a realidade de um sistema remuneratório de miséria.

A liberdade e a democracia alcançadas pelo povo português em 25 de Abril proporcionaram a criação de condições impeditivas das situações mais graves que apontei. Criaram igualmente condições para que se resolvessem situações de injustiça mais gritantes. E irão permitir que se ataque de fundo o problema de uma correcta aplicação de uma política social de trabalho, através do Estatuto da Função Pública, em fase adiantada de preparação, que integrará uma estruturação das carreiras em moldes mais justos.

O movimento libertador do povo português, com toda a sua riqueza de dinâmica social, permitiu entretanto resolver — de forma nem sempre coordenada — as situações de mais grave carência que se verificavam no sector. Mas ficaram por resolver os problemas de fundo, tantos quantos aqueles que deverão enformar uma política para a gestão da função pública.

Vejo nas bancadas desta Assembleia, como legítimos representantes do povo português, alguns Srs. Deputados que tiveram responsabilidades governativas em anteriores Governos Provisórios. Testemunharão aqui as dificuldades que sentiram, e que inalteradamente subsistem, na contratação dos técnicos que consideravam indispensáveis às enormes tarefas em que se encontraram empenhados, bem como no estímulo àquelas outras existentes que, por ideal ou atavismo, se encontravam ao serviço da coisa pública.

Trata-se de um conjunto de situações que o decreto que o Governo aprovou não consegue resolver, mas que, ao menos, não agrava.

Permitirá, isso sim, não comprometer, talvez de maneira irremediável, a resolução correcta do problema que o Governo entretanto prepara.

É na contemplação destas realidades que o Governo recusa nova redução do leque salarial e sub-

mete a esta Assembleia o seu decreto-lei, na certeza em que se encontra da validade dos seus argumentos que levarão os Srs. Deputados a ratificá-lo.

Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Estão abertas as inscrições para pedidos de esclarecimento.

De harmonia com o requerimento para prolongamento da sessão, que foi deferido, o prolongamento destinava-se exclusivamente a que o Sr. Secretário de Estado pudesse fazer a sua intervenção. Nestas circunstâncias, as inscrições serão feitas hoje, mas os pedidos serão formulados e respondidos na sessão de amanhã, salvo se outra coisa for deliberada, como é evidente, visto que a Assembleia é soberana. Pessoalmente, nada tenho a opor a outro prolongamento.

Insoberaram-se os Srs. Deputados Furtado Fernandes, Sousa Marques, Mário Pinto, Vital Moreira, Lino Lima, Nandim de Carvalho e Martelo de Oliveira, o que faz prever que a formulação das perguntas e as respostas se prolonguem por mais de meia hora.

Srs. Deputados, não havendo nenhum pedido de palavra sobre esta questão, digamos assim, a Mesa vai ler uma comunicação do Partido Socialista que chegou à Mesa há momentos e que já anunciei, após o que será encerrada a reunião.

Vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista informa VV. Ex.º, para os devidos efeitos, que os Deputados António Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira foram expulsos do nosso Partido pela instância jurisdicional competente.

Em consequência, os referidos Srs. Deputados deixam de fazer parte do Grupo Parlamentar Socialista.

Lisboa, 27 de Janeiro de 1977. — Pelo Grupo Parlamentar do PS, José Luís Nunes — António Reis — António Esteves — Carlos Lage — Herculano Pires — António Macedo.

A Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira faz sinal à Mesa de que pretende usar da palavra.

O Sr. Presidente: — A reunião de amanhã iniciar-se-á às 14 horas, tal como é habitual às sextas-feiras.

O único ponto da ordem de trabalhos é a continuação deste debate. Está encerrada a reunião.

O Sr. Narana Coissoró (ODS): — Sr. Presidente: A Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira pediu a palavra.

O Sr. Presidente: — Adviro pessoalmente o Sr. Deputado Narana Coissoró de que a Mesa tomou nota de que a Sr.ª Deputada Carmelinda Pereira tinha pedido a palavra, mas, nos termos do requerimento para prolongamento, que foi deferido, não lhe pode ser concedida. Poderá usar dela amanhã. O Sr. Deputado escusa de fazer reclamações à Mesa. A sessão já estava encerrada.

Eram 20 horas e 55 minutos.

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Verificando pelo Diário da sessão de 22 de Dezembro de 1976 que me foi marcada falta e tendo estado presente nessa sessão, pedia a V. Ex.º se dignasse mandar proceder à respectiva rectificação.

Respeitosamente.

Palácio de S. Bento, 25 de Janeiro de 1977. — *Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Deputado do PS.*

Declaração de voto relativa ao voto de protesto e pesar do PCP

Protesto contra todas as manobras de diversão que estão sendo tratadas nesta Assembleia, no sentido de chamar a atenção e pretender resolver ridiculamente problemas de outros países, esquecendo propositadamente as gravíssimas questões que afectam o povo português, condenado a breve prazo a passar fome pela criminosa incompetência deste tipo de manobradores e seus agentes.

Só é de admirar que os crimes praticados na carne de milhares de portugueses, brancos e pretos, após as independências tenham passado despercebidos a estes humanistas de pataqueira!

A ingerência em assuntos de outras nações, de menores mentais que nunca resolveram problemas na sua própria nação, antes agravaram os já existentes, é muito menos prova de solidariedade internacional e muito mais o ridículo complexo de gigante, próprio dos pigmeus políticos da esquerda deste país!

Cunha Simões (CDS).

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Etelvina Lopes de Almeida.
Florêncio Joaquim Quintas Matias.
Francisco do Patrocínio Martins.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herlânder dos Santos Estrela.
Jerónimo Silva Pereira.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel Barroso Proença.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Mário Júlio Montalvão Machado.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Narana Sinai Coissoró.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Pedro Correia Soares.
 Victor Manuel Benito da Silva.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Socialista (PS)**

António Riço Calado.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Edmundo Pedro.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Jaime José Matos da Gama.
 Manuel João Cristino.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Coutinho Monteiro de Freitas.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Manuel Lumbräles de Sá Carneiro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Sebastião Dias Marques.

Centro Democrático Social (CDS)

Carlos Galvão de Melo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco António Lucas Pires.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Américo Lázaro Leal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

RECEIVED
LIBRARIES
THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN